

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO
DO
PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU

EXERCÍCIO 2016

44ª Reunião Plenária Ordinária

Brasília, 23 de julho de 2015

Versão ajustada pela alteração do CSC e Fundo de Apoio

3ª reunião Plenária Ampliada Extraordinária

Brasília, 11 de setembro de 2015



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR**

SCS Quadra 02, BL. C, Lote 22, Ed. Serra Dourada, Salas 401/409 – Brasília/DF.

CEP: 70.300-902

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz | **Presidente**

Conselho Diretor

Napoleão Ferreira da Silva Neto | **Coord. Comissão de Ética e Disciplina**
Luiz Fernando Donadio Janot | **Coord. Comissão de Exercício Profissional**
Fernando José de Medeiros Costa | **Coord. Comissão de Ensino e Formação**
Anderson Fioreti de Menezes | **Coord. Comissão de Planejamento e Finanças**
Gislaine Vargas Saibro | **Coord. Comissão de Organização e Administração**

Comissão de Planejamento e Finanças

Anderson Fioreti de Menezes | **Coordenador**
Heitor Antonio Maia das Dores | **Coordenador Adjunto**
Manoel de Oliveira Filho
Maria Laís da Cunha Pereira
Ricardo Martins da Fonseca

Andrei Candiota | **Gerente Geral**

Coordenação e Elaboração

Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia

Equipe de Elaboração

Maria Filomena M. Paulos | **Assessora Chefe de Planejamento e Gestão da Estratégia**
Flávia Rios Costa | **Analista de Planejamento e Gestão da Estratégia**
Tania Mara C. Daldegan | **Analista de Planejamento e Gestão da Estratégia**
Airon Francelino Valerio | **Estagiário**

Brasília, 11 de setembro de 2015.



SUMÁRIO

ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E ANEXOS	4
INTRODUÇÃO	5
1. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO	6
1.1 MAPA ESTRATÉGICO DO CAU 2023	7
1.1.1 <i>Indicadores do Mapa Estratégico</i>	8
2. METAS PARA O PLANO DE AÇÃO 2016	13
3. LIMITES DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	14
3.1 ALOCAÇÃO DE RECURSOS NOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	14
3.2 DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO DE APOIO FINANCEIRO AOS CAU/UF	15
3.3 DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DOS CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	16
3.4 DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	18
3.5 FOCANDO GRUPOS DE DESPESAS	19
4. SISTEMÁTICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DO ORÇAMENTO 2016	20
4.1 CENÁRIO DE RECURSOS	21
4.1.1 <i>Receitas de Arrecadação</i>	22
4.1.2 <i>Projeção das Receitas de Arrecadação – Exercício 2016</i>	24
5. SISTEMÁTICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DO ORÇAMENTO 2016	31
5.1 DA DISPONIBILIZAÇÃO E DA APROVAÇÃO	31
5.2 DA CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2016.....	31
6. CALENDÁRIO DA PROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU - EXERCÍCIO 2016	33
7. ANEXOS	34



ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E ANEXOS

Figura 1 – Mapa Estratégico do CAU 2023	7
Quadro 1 – Indicadores Institucionais	9
Quadro 2 – Indicadores de Resultado.....	10
Quadro 3 – Valor de anuidade e RRT - Programação 2016 X Reprogramação 2015	23
Quadro 4 – Arquitetos e Urbanistas, Empresas e RRT – Programação 2016 X Reprogramação 2015 – (Quantidade).....	27
Quadro 5 – Estimativa das receitas do CAU – Programação 2016 X Reprogramação 2015	28
Quadro 6 – Receitas do CAU para 2016.....	29
Quadro 7 - Estimativa das receitas dos CAU/UF – Programação 2016 X Reprogramação 2015	30
ANEXO I – Indicadores Institucionais	36
ANEXO II – Indicadores de Resultado	38
ANEXO III – CAU/UF – Posição de Arquitetos e Urbanistas, Empresas e RRT.....	48
ANEXO IV - Projeção da Receita Total do CAU – Exercício 2016.....	50
ANEXO IV.I – Projeção da Quantidade de Pagantes x Receita Total do CAU- Exercício 2016.....	51
ANEXO V – Projeção do Quantitativo – Pessoa Física – Exercício 2016.....	53
ANEXO V.I – Projeção da Receita da Anuidade – Pessoa Física – Exercício 2016 (Valores).....	54
ANEXO V.II – Composição do Quantitativo de Arquitetos por Faixa de Desconto	55
ANEXO VI – Projeção do Quantitativo – Pessoa Jurídica – Exercício 2016	57
ANEXO VI.I – Projeção da Receita da Anuidade – Pessoa Jurídica – Exercício 2016 (Valores)	58
ANEXO VII – Projeção da Receita de RRT Total – Programação 2016 x Reprogramação 2015	60
ANEXO VII.I Projeção da Receita de RRT – Pessoa Física (PF) – Programação 2016 x Reprogramação 2015.....	61
ANEXO VII.II – Projeção da Receita de RRT – Pessoa Jurídica (PJ) – Programação 2016 x Reprogramação 2015.....	62
ANEXO VIII – Projeção da Receita de Taxas e Multas do CAU – Exercício 2016	64
ANEXO IX – Projeção da Receita dos CAU/UF – Exercício 2016.....	66
ANEXO X – Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF – Exercício 2016 – Destinação dos Recursos por CAU/Básico (nove CAU Básicos) - ALTERADO	68
ANEXO X.I – Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF – Exercício 2016 – Participação dos CAU/UF e CAU/BR - ALTERADO.....	69
ANEXO XI – Demonstrativo da Participação dos CAU/UF e do CAU/BR nas Despesas do Centro de Serviços Compartilhados - ALTERADO	71
ANEXO XII – Modelo para Elaboração da Programação do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2016 ..	73



INTRODUÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, compreendendo a Unidade Nacional – CAU/BR e as Unidades Estaduais – CAU/UF, autarquia criada pela Lei 12.378/2010, tem como função “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”.

O Plano de Ação do CAU orienta-se pela missão da instituição, definida no Planejamento Estratégico 2023, de “Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos”; e por sua visão de futuro, de “Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo”.

As Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2016 do CAU buscam, a partir do Planejamento Estratégico, da avaliação dos resultados obtidos com a aplicação da estratégia atual, bem como de uma reflexão sobre os cenários de atuação e de recursos, estabelecer um conjunto de prioridades e metas para orientar a atualização dos planos de ação do CAU/BR e dos CAU/UF, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no Mapa Estratégico do CAU, que é a síntese do seu Planejamento Estratégico 2023.



1. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

A estratégia de atuação do CAU orienta-se por uma leitura do cenário econômico e social do país e da arquitetura e urbanismo, e da análise do desempenho e projeções sobre a evolução do Conselho no período. Nessas estratégias são consideradas a ampliação da capacidade operacional decorrente da necessidade da melhoria da fiscalização profissional e do atendimento aos arquitetos e urbanistas, dos recursos tecnológicos e da força de trabalho da instituição, composta por colaboradores oriundos do processo de concurso público e prestadores de serviços.

A estratégia é definida pela identificação do foco de cada objetivo estratégico, representado por um conjunto de indicadores e metas, que são desdobrados nos respectivos planos de ação do CAU/BR e dos CAU/UF. São estabelecidos limites para a aplicação dos recursos, que complementam a estratégia de atuação nos níveis tático e operacional.

O Planejamento Estratégico do CAU 2023 orienta a visão de longo prazo, enquanto as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2016 direcionam a atuação no período anual.

As metas do Plano de Ação são compostas pelas Metas dos Indicadores de Resultados Institucionais, que estão vinculadas à Missão, Visão e Sociedade; e pelas Metas de Desempenho, que estão vinculadas às perspectivas dos Processos Internos do Mapa Estratégico do CAU. Os indicadores de desempenho possibilitam a indução e o monitoramento contínuo do esforço do CAU para o alcance dos seus objetivos. Os projetos e atividades operacionalizam a estratégia de atuação e viabilizam o alcance dos resultados propostos.

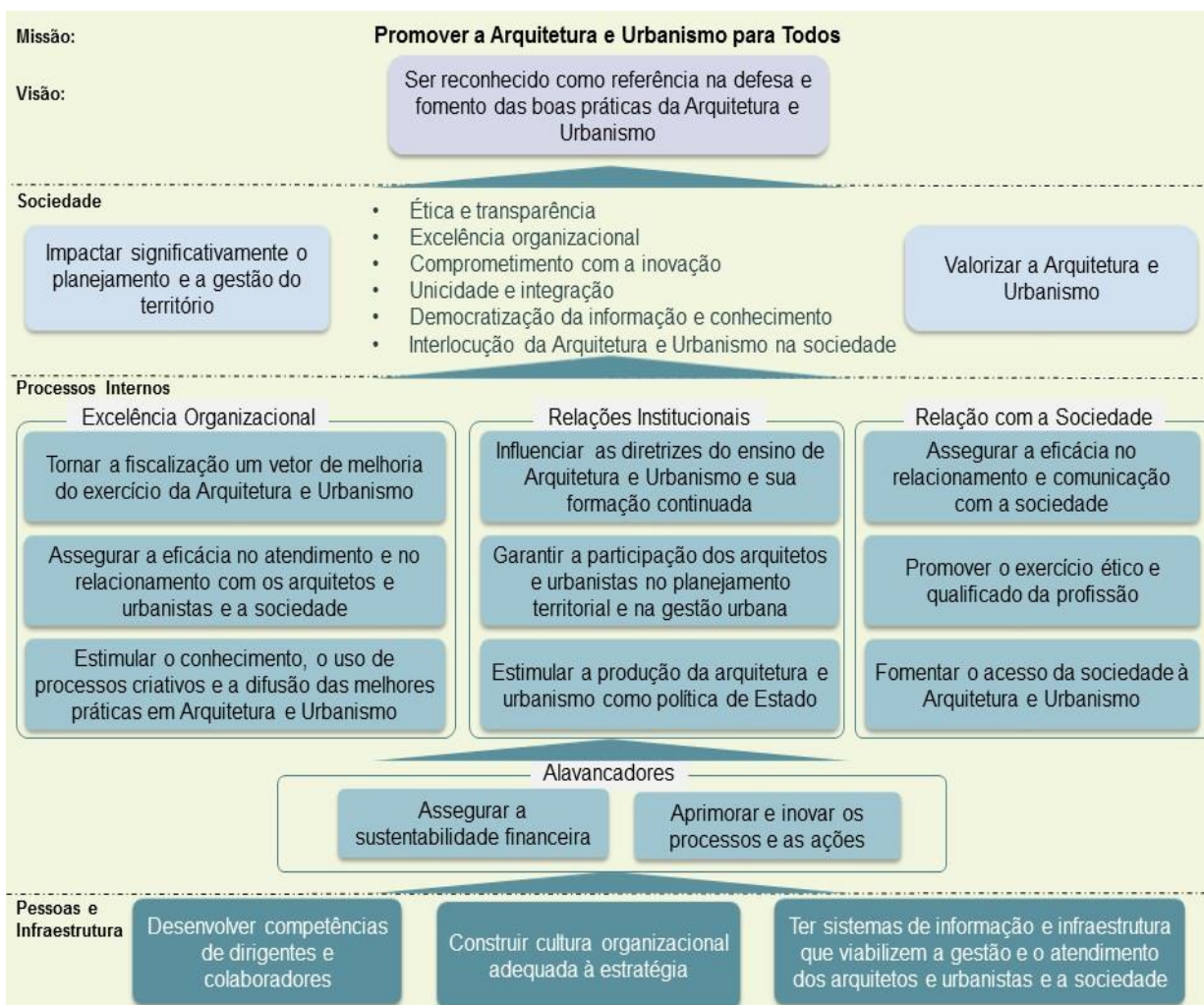


1.1 Mapa Estratégico do CAU 2023

O Plano de Ação do CAU está inserido no contexto do Planejamento Estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que orienta a atuação do CAU/BR e dos CAU/UF até 2023. O mapa estratégico introduzido por esse Planejamento apresenta mudanças que se refletem nos indicadores estratégicos monitorados no Plano.

A Figura 1 a seguir mostra o mapa que resume o Planejamento Estratégico do CAU, com os objetivos estratégicos agrupados pelas perspectivas de Missão, Visão, Sociedade, Processos Internos e Pessoas e Infraestrutura.

Figura 1 – Mapa Estratégico do CAU 2023





1.1.1 Indicadores do Mapa Estratégico

O indicador da Perspectiva de “Visão” mensura os resultados obtidos da Visão de Futuro, os indicadores da Perspectiva da “Sociedade” mensuram os resultados junto à Sociedade e aos Arquitetos e Urbanistas. Os indicadores das Perspectivas de “Processos Internos” e “Pessoas e Infraestrutura” mensuram os resultados dos Projetos Estratégicos implementados no CAU, conforme demonstrado nos Quadros 1 e 2 a seguir.

Os indicadores serão monitorados tanto em nível estadual quanto em nível nacional devendo, para isso, ter metas associadas a eles, projetadas com base em suas séries históricas. No caso de indicadores que ainda não tenham sido desenvolvidos, as metas deverão ser estabelecidas tão logo seja possível essa mensuração. Nos Anexos I e II estão demonstrados e contextualizados os indicadores vinculados aos objetivos estratégicos.

**Quadro 1 – Indicadores Institucionais**

Missão		
Objetivo Estratégico		
Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos		
Visão		
Objetivo Estratégico	Indicador	Metas para 2016
Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo	Imagem do CAU junto à sociedade (CAU BR)	
Sociedade		
Objetivo Estratégico	Indicador	Metas para 2016
Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	Índice de municípios que possuem políticas públicas de planejamento e gestão do território (Estados)	
	Índice de recursos destinados às políticas públicas de planejamento e gestão do território (Estados)	
	Índice de recursos destinados às políticas públicas de planejamento e gestão do território (do orçamento federal) (CAU BR)	
Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	Participação da arquitetura no PIB (CAU BR)	
	Índice de participação na construção civil (CAU BR)	

**Quadro 2 – Indicadores de Resultado**

Processos Internos (Excelência Organizacional)		
Objetivo Estratégico	Indicador	Metas para 2016
Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Índice da capacidade de fiscalização (Estados)	
	Índice de presença profissional nos serviços fiscalizados (Estados)	
	Índice de RRT por mês por profissional ativo (Estados)	
	Taxa de aplicabilidade das normas de fiscalização (CAU BR)	
	Taxa de aplicabilidade das ferramentas de fiscalização (CAU BR)	
	Taxa de sucesso na utilização das normas (CAU BR)	
Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	Índice de atendimento (Estados)	
	Índice de satisfação com a solução da demanda (Estados)	
Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Índice da intenção (plano) de investimento em patrocínios (Estados)	
	Índice da intenção (plano) de investimento em patrocínios (CAU BR)	
	Índice da capacidade de execução dos investimentos em patrocínios (Estados)	
	Índice da capacidade de execução dos investimentos em patrocínios (CAU BR)	
	Taxa de aplicabilidade dos conhecimentos difundidos	
Processos Internos (Relações Institucionais)		
Objetivo Estratégico	Indicador	Metas para 2016
Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	Índice de aproveitamento das manifestações técnicas do CAU no MEC (CAU BR)	
	Índice de aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) propostas pelo CAU ao Conselho Nacional de Ensino (CNE) (CAU BR)	
Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	Índice de presença profissional em órgãos de planejamento e gestão urbana (Estados)	
	Índice de presença profissional em órgãos federais de planejamento e gestão urbana (CAU BR)	
	Índice de municípios que possuem um órgão de planejamento urbano (Estados)	
Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado	Participação do CAU na elaboração de leis que impactem o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo (Estados)	
	Participação do CAU na elaboração de leis que impactem o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo (CAU BR)	
	Obrigatoriedade de planos urbanísticos para as cidades (Estados)	
	Índice de obras públicas de Arquitetura e Urbanismo realizadas via concurso (Estados)	
	Índice de obras públicas federais de Arquitetura e Urbanismo realizadas via concurso (CAU BR)	
	Redução de projetos tipo replicáveis para o país/estado/município (Estados)	



Processos Internos (Relação com a Sociedade)		
Objetivo Estratégico	Indicador	Metas para 2016
Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Acessos à página do CAU UF (Estados)	
	Acessos à página do CAU BR (CAU BR)	
	Índice de presença na mídia como um todo (Estados)	
	Índice de presença na mídia como um todo (CAU BR)	
	Índice de inserções positivas na mídia (Estados)	
	Índice de inserções positivas na mídia (CAU BR)	
Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Índice de escolas que possuem disciplinas com conteúdo sobre a ética profissional (Estados)	
	Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (Estados)	
	Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (CAU BR)	
Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Índice de RRT por população (1.000 habitantes) (Estados)	
	Índice de RRTs mínimas (Estados)	
Alavancadores		
Objetivo Estratégico	Indicador	Metas para 2016
Assegurar a sustentabilidade financeira	Índice de receita por arquiteto e urbanista (Estados)	
	Relação receita/custo de pessoal (Estados)	
	Índice de liquidez corrente (Estados)	
	Índice de liquidez corrente (CAU BR)	
	Índice de inadimplência pessoa física (Estados)	
	Índice de inadimplência pessoa jurídica (Estados)	
Aprimorar e inovar os processos e as ações	Índice de processos aprimorados e/ou inovados (Estados)	
	Índice de processos aprimorados e/ou inovados (CAU BR)	



Pessoas e Infraestrutura		
Objetivo Estratégico	Indicador	Metas para 2016
Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Média de horas de treinamento por colaboradores e dirigentes (Estados)	
	Média de horas de treinamento por colaboradores e dirigentes (CAU BR)	
	Índice de aproveitamento dos treinamentos (Estados)	
	Índice de aproveitamento dos treinamentos (CAU BR)	
	Índice de competências desenvolvidas (Estados)	
	Índice de competências desenvolvidas (CAU BR)	
Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Índice de engajamento dos colaboradores e dirigentes (Estados)	
	Índice de engajamento dos colaboradores e dirigentes (CAU BR)	
Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Resolubilidade operacional do SICCAU (CAU BR)	
	Índice de satisfação interna com a tecnologia utilizada (Estados)	
	Índice de satisfação interna com a tecnologia utilizada (CAU BR)	
	Índice de satisfação externa com a tecnologia utilizada (Estados)	
	Índice de satisfação externa com a tecnologia utilizada (CAU BR)	



2. METAS PARA O PLANO DE AÇÃO 2016

Além da sua estratégia e prioridades locais, capacidade operacional e evolução dos profissionais, o CAU/BR e os CAU/UF deverão propor as suas metas de resultados para indicadores dos objetivos estratégicos da Perspectiva de "Processos Internos" e "Pessoas e Infraestrutura" considerando as seguintes condicionantes:

Objetivos Estratégicos de âmbito nacional - (i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade.

- A proposta para as **metas de Fiscalização** deve ter como base as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico do CAU/BR e dos CAU/UF e o número de profissionais projetado para 2016;
- A proposta para as **metas de Atendimento** deve ter como base as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico dos CAU/UF;
- A proposta para as metas dos indicadores dos objetivos estratégicos selecionados pelos CAU/UF tem como base as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico do CAU/BR e dos CAU/UF;
- A proposta para as metas de Comunicação e relacionamento com a sociedade tem como base nas metas estabelecidas no Planejamento Estratégico do CAU/BR e dos CAU/UF.



3. LIMITES DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Os limites e condições de alocação dos recursos orçamentários são estabelecidos com os seguintes focos:

- 3.1. Objetivos Estratégicos
- 3.2. Destinação de Recursos ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF
- 3.3. Destinação de Recursos ao Centro de Serviços Compartilhados
- 3.4. Destinação de Recursos para Reserva de Contingência
- 3.5. Grupos de Despesas

3.1 Alocação de Recursos nos Objetivos Estratégicos

Os direcionadores estratégicos, objeto de todo o processo do Planejamento do CAU 2023, e as programações que os CAU/UF e o CAU/BR já vêm desenvolvendo, na forma dos projetos e atividades aprovadas nos Planos de Ação e Orçamento, apontam que a programação do Plano de Ação 2016, enfatizando a alocação estratégica de recursos como forma de garantir a implementação do planejamento do CAU e o alcance dos resultados institucionais da Visão de Futuro 2023, são:

- O **mínimo de 20%** (vinte por cento) do total das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas) deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio e ao CSC¹, deve ser alocado em projetos estratégicos para atender ao objetivo estratégico "**Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo**".
- O **mínimo de 10%** (dez por cento) do total das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas) deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio e ao CSC, deve ser alocado em projetos estratégicos para atender ao objetivo estratégico "**Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade**".

¹Recursos destinados ao CSC: compreende os valores destinados à operação do CSC e ao Fundo de Reserva do CSC



- O **mínimo de 6%** (seis por cento) do total das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas) deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio e ao CSC, deve ser alocado em projetos estratégicos para atender a **dois objetivos estratégicos selecionados pelo CAU/BR e CAU/UF**.
- O **mínimo de 2%** (dois por cento) e **máximo de 4%** (quatro por cento) do valor total das respectivas folhas de pagamento (salários, encargos e benefícios), do CAU/UF e do CAU/BR, deve ser **alocado em ações de capacitação dos seus quadros efetivos**, para atender ao **objetivo estratégico "Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores"**.
- O **mínimo de 3%** (três por cento) do total das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas) deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio e ao CSC, deve ser alocado em projetos estratégicos para atender o objetivo estratégico **"Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade"**.
- O **máximo de 5%** (cinco por cento) do total dos recursos oriundos das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas) deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio e ao CSC, deve ser **alocado em patrocínios** para atender ao objetivo estratégico **"Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo"**.

Nota: No caso dos CAU/Básico, o valor a ser destinado aos objetivos estratégicos, na forma elencada anteriormente, além das receitas de arrecadação também inclui os valores a serem recebidos do Fundo de Apoio (Resoluções 27, 42, 68 e 72).

3.2 Destinação de Recursos para o Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF

O CAU/BR e os CAU/UF deverão, em atividade específica no seu Plano de Ação, aportar recursos destinados a suportar o Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF, na forma aprovada para o exercício. Esses recursos destinam-se a viabilizar a operação dos CAU/UF, enquadrados como CAU Básico, em prol do desenvolvimento e fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo. Os valores a serem considerados, por Estado, considerando as



metas atuais corrigidas pelo índice estimado de variação do **INPC (9%)** base para atualizar os valores de anuidade, RRT e demais taxas, a serem praticadas pelo CAU em 2016, constam do Anexo X.

Nesse contexto o valor do CAU Básico, para 2016, fica em **R\$ 962.527,00**. Os CAU/UF enquadrados como CAU Básico continuam sendo os mesmos 9 (nove) de 2015, que são: Amazonas, Maranhão, Sergipe, Tocantins, Piauí, Rondônia, Amapá, Acre e Roraima.

Considerando o valor proposto, os recursos que serão aportados no CSC acrescidos do Fundo de Reserva do CSC na forma definida na Resolução 92, e o valor destinado a suportar a gestão do Fundo de Apoio, na forma aprovada nas Resoluções nº 27, 72 e 96, o total de recursos necessários para o Fundo de Apoio, visando suportar a operação dos CAU Básicos, foi definido em **R\$ 4.846.633,00**. **No entanto, o montante de recursos a serem aportados pelos CAU/UF e CAU/BR, em 2016, será da ordem de R\$ 4.746.633,00 representando 3,4% da receita de arrecadação prevista para o exercício.** A diferença de R\$ 100 mil estará suportada pela utilização de saldo de recursos do Fundo de Apoio não aplicados em 2015. Em 2015, esse índice foi de 3,89%. O detalhamento e o aporte de recursos pelos CAU/UF e CAU/BR constam dos Anexos X e X.I.

Cabe salientar que os CAU Básico, na elaboração de sua programação para 2016, deverão observar com maior rigor todos os procedimentos e estratégias estabelecidas nas presentes diretrizes.

No período de execução de 2016, caso venha a serem aprovados novos critérios e/ou valores, os ajustes necessários à programação serão objeto de proposta de Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento.

3.3 Destinação de Recursos para o Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo

O CAU/BR e os CAU/UF deverão, em atividade específica no seu Plano de Ação, aportar recursos destinados a suportar os serviços e sistemas compartilhados pelo Conselho e gerenciados, em âmbito nacional, pelo CAU/BR, na forma aprovada para o exercício.



Para 2016, o total de recursos destinados à operacionalização, à gestão dos sistemas e serviços abrangidos pelo Centro de Serviços Compartilhados e ao fundo de apoio do CSC, totaliza **R\$ 9.681.823,00**.

Considerando a necessidade de se buscar formas mais eficientes e econômicas de atendimento às demandas dos arquitetos e urbanistas pelos CAU/UF e para cobrir eventuais contingências no custeio dos serviços gerenciados pelo CSC **foi criado**, pela Resolução 92 de 10 de outubro de 2014, o **fundo de reserva** formado por recursos decorrentes de **10% (dez por cento) do orçamento anual do CSC**, a ser arcado pelos Entes Institucionais em conjunto com as parcelas devidas mensalmente. No contexto do aporte de recursos à operação do CSC, em 2016, estar estimado em **R\$ 8.801.657,00**, esse fundo será de **R\$ 880.166,00**, totalizando a destinação ao CSC de **R\$ 9.681.823,00**.

Os valores a serem considerados, por Estado, constam do Anexo XI.

No período de execução de 2016, caso venha a serem aprovados novos critérios e/ou valores, os ajustes necessários à programação serão objeto de proposta de reprogramação do Plano de Ação e Orçamento.

O Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU) tem com o objetivo aglutinar e gerenciar serviços, tais como:

- Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos:
 - Siscont.net (Contábil, Orçamentário) e demais módulos (Patrimônio, Passagens e Diárias e Almoxarifado);
 - Corporativo e Ambiente do Arquiteto e Urbanista;
 - Sistema de Informação Geográfica.
- Serviço de Hospedagem em Data Center;
- Rede Integrada de Atendimento (RIA), compreendendo: Serviço de Tele Atendimento Qualificado (TAQ); Serviço Telefônico de Tele Atendimento 0800; Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas; Atendente Virtual;
- Funcionamento do Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados (CG-CSC), compreendendo as despesas para tal fim;
- Outros sistemas/serviços que vierem a serem incorporados à ação do CAU.



- Salários e respectivos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal alocado pelo CAU/BR na gestão e execução dos serviços relacionados aos Sistemas
- Despesas relativas ao funcionamento da Comissão de Governança do Centro de Serviços Compartilhados (CG-CSC);
- Apoio institucional aos CAU/UF na elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação, compreendendo as despesas para tal fim;
- Serviços Acessórios de:
 - Serviços Tele Atendimento CALL CENTER
 - Serviços de Tele Atendimento 0800

Outros que venham a ser incorporados ao CSC-CAU, na forma da aprovação.

Como estabelecido na Resolução 92, o CAU/UF deverá fazer aporte de recursos mensais, ou 1/12 (um doze avos) do total estimado para o exercício, correspondente aos valores destinados à operação dos serviços a serem compartilhados pelo Centro de Serviços Compartilhados e ao Fundo de Reserva do CSC, mediante pagamento de boletos bancários a serem emitidos pelo CAU/BR.

A quitação dos boletos bancários deverá ser realizada pelos Entes Institucionais do CSC, por meio de agendamento eletrônico, com a instituição financeira. A não quitação de parcela duodecimal, na data prevista, determinará a atualização do débito pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) correspondente ao período do atraso.

3.4 Destinação de Recursos para Reserva de Contingência

O CAU/BR e os CAU/UF deverão criar uma atividade em seus Planos de Ação destinada a constituir “Reserva de Contingência” objetivando suportar eventuais ações de natureza estratégica e operacional, não contempladas no Plano de Ação aprovado. Para essa finalidade deverão ser direcionados **até 2%** do total dos recursos oriundos das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas) deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio e ao CSC.



Nota: No caso dos CAU/Básico, o valor a ser destinado aos objetivos estratégicos, na forma elencada anteriormente, além das receitas de arrecadação também inclui os valores a serem recebidos do Fundo de Apoio (Resoluções 27, 42, 68 e 72).

3.5 Focando Grupos de Despesas

- O **máximo de 55%** (cinquenta e cinco por cento) do total das Receitas Correntes do exercício, compreendendo Receitas de Arrecadação, Aplicações Financeiras e Outras Receitas Correntes, para alocação em Despesas com Pessoal (remunerações, encargos e benefícios).

Nota: Esse limite não considera as despesas com pessoal decorrentes de: rescisões contratuais; auxílio alimentação; auxílio transporte; e plano de saúde, tendo em vista não serem de natureza remuneratória e sim de natureza indenizatória (art.18, e inciso I, parágrafo 1º do art. 19, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal).

- A **alocação** dos recursos de **Superávit financeiro de exercícios anteriores (Receitas de Capital)** fica condicionada à **utilização em Despesas de Capital** (ex. Bens móveis e imóveis).



4. SISTEMÁTICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DO ORÇAMENTO 2016

O processo de planejamento caracteriza-se como uma atividade contínua e sistematizada, cujo objetivo é implementar a estratégia definida para a entidade, no alcance de sua Missão institucional.

O Plano de Ação, instrumento que reflete e sistematiza a estratégia do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, é estruturado na forma de projetos e atividades.

A elaboração do Plano de Ação e do Orçamento 2016 deve **focar em resultados**, observar os princípios da **transparência**, **simplicidade** e **flexibilidade**, e considerar as seguintes premissas:

- o planejamento antecede e orienta a orçamentação;
- o equilíbrio orçamentário (despesas iguais a receitas);
- considerar a inovação do uso das ferramentas digitais como estratégia na racionalização de custos de operação do CAU;
- os processos de planejamento e orçamentação são integrados, e ocorrem em momentos distintos e sucessivos. Primeiramente, é realizado o planejamento, que terá como produto os Planos de Ação de cada CAU/UF e o do CAU/BR, os quais, depois de negociados e validados, orientam a elaboração dos respectivos orçamentos;
- a formulação da estratégia de atuação de cada CAU/UF e a da Unidade Nacional, coerente com a realidade local e compatível com o Planejamento Estratégico do CAU 2023, é a base para orientar a alocação de recursos;
- alocação de recursos em projetos estratégicos nacionais e de prioridades locais;
- avaliação sistemática de resultados para aperfeiçoar a atuação do Conselho, indicando medidas corretivas e preventivas, medindo a eficácia e efetividade da atuação do CAU;
- austeridade na destinação dos recursos orçamentários;
- compartilhamento de ações e custos.



4.1 Cenário de Recursos

A construção do Cenário de Recursos do CAU é peça fundamental do processo de elaboração do Plano de Ação e Orçamento. Objetiva estimar as disponibilidades de recursos financeiros para a execução dos projetos e atividades do Conselho em prol do desenvolvimento e fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, orientando as decisões de gastos em investimentos e custeio.

O Cenário de Recursos do CAU/BR é composto de:

RECEITAS CORRENTES

- receitas da cota parte (20%) das arrecadações com anuidades (PF e PJ), RRT, multas e juros sobre obrigações dos profissionais com o Conselho pagas com atraso;
- receitas de aplicações financeiras; e
- outras receitas correntes.

RECEITAS DE CAPITAL

- receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro); e
- outras receitas de capital.

O Cenário de Recursos do CAU/UF é composto de:

RECEITAS CORRENTES

- receitas das arrecadações com anuidades (PF e PJ), RRT, multas e juros sobre obrigações dos profissionais com o Conselho pagas com atraso (80%);
- receitas de aplicações financeiras;
- receitas do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF (somente para os CAU/UF contemplados no CAU Básico); e
- outras receitas correntes.



RECEITAS DE CAPITAL

- receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro); e
- outras receitas de capital.

4.1.1 Receitas de Arrecadação

Frente aos cenários da economia global, que embora apontem para uma leve tendência de recuperação, os índices de crescimento ainda se apresentam sem significativas variações. Esse cenário, por um período de tempo mais prolongado do que o inicialmente esperado, acaba por refletir na dinâmica da economia interna do país.

Nesse contexto, e frente aos fatores próprios que movimentam a economia nacional, os índices apontam para um cenário de recessão, com tendência de comprometimento dos níveis de emprego e renda, PIB e produção, dentre outros.

Dessa forma, os índices de indexação de preços que estão sendo previstos pelos órgãos do governo (Banco Central do Brasil e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE), focando no caso as estimadas para o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), índice que atualiza os valores das anuidades e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT cobradas pelo CAU, na forma do disposto na Lei 12.378/2010, situam-se entre 8,85% a 9,18%.

Nesse contexto e, observando uma política mais conservadora e com tendência de recessão, o CAU adotou a média do **índice do INPC** apontado pelos órgãos governamentais **de 9%** para corrigir os valores de anuidades, RRT e demais taxas que vierem a ser cobradas pelo Conselho no exercício de 2016.

Os valores previstos para 2016, a serem utilizados pelo CAU na projeção de suas receitas, estão apresentados no Quadro 03:

**Quadro 3 – Valor de anuidade e RRT - Programação 2016 X Reprogramação 2015**

ESPECIFICAÇÃO	Programação 2016 (R\$ 1,00)	Reprogramação 2015 (R\$ 1,00)
Anuidade (PF e PJ)	478,92	439,38
RRT	82,10	75,32

Com base nas informações disponíveis no Sistema de Informação e Comunicação do CAU – Siccau, em 30 de junho de 2015, a quantidade de arquitetos e urbanistas ativos (profissionais que efetuaram qualquer tipo de movimentação no Siccau) no CAU é de 131.438 com uma adimplência de 71%, ou 93.372 arquitetos e urbanistas pagantes. Importante mencionar que as informações de arquitetos e urbanistas, registrados no Siccau, decorrem do esforço empreendido pelo Conselho para conhecer a real quantidade de profissionais existente no país, mediante a realização do Censo, do cadastramento e de ações de Fiscalização já implementadas pelos CAU/UF.

No tocante aos profissionais ativos revistos para 2015, 134.506, conforme projeções efetuadas para o processo da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, base Siccau em 31/05/15, e considerando as realizações em 30/06/15 (131.438), verifica-se que a meta proposta deve ser alcançada até o final do exercício 2015.

Frente às projeções para profissionais pagantes de anuidades, 121.090, as realizações em 30/06/15 (93.372) já apresentam um índice de 77,1%. Esse resultado, reforçado por medidas de parcelamento de anuidades em atraso, para proporcionar aos profissionais e às empresas de arquitetura e urbanismo condições de quitar suas obrigações com o Conselho, aponta que a meta do exercício 2015 deve ser alcançada ou ficar muito próximo da meta estabelecida.

As empresas de arquitetura e urbanismo, pelas informações existentes no Siccau, em 30/06/2015, são 16.774 ativas (empresas que efetuaram qualquer tipo de movimentação no Siccau) com uma adimplência de 58,1%, ou 9.739 empresas pagantes de anuidades. No tocante à real dimensão desse universo, em que pese os esforços que o CAU/BR vem dispendendo para seu conhecimento, os resultados ainda não se apresentam



plenamente satisfatórios, ou seja, esse universo ainda não é amplamente conhecido do Conselho.

Verifica-se que a projeção de empresas ativas revistas para 2015, 17.637, efetuadas para o processo da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, já se encontra próximo de ser alcançada, apresentando o índice de realização de 95,1%. Os registros do Siccau, em 30/06/15, apresentam 16.774 empresas.

No que se refere às projeções para empresas pagantes de anuidades, 14.134, as realizações em 30/06/15 (9.739) apresentam um atingimento de 68,9%. Esse resultado aponta que a meta do exercício 2015, considerando todos os esforços que serão realizados pelos CAU/UF com o intuito de diminuir a inadimplência, também deve ser alcançada ou ficar muito próximo da meta estabelecida.

Para os Registros de Responsabilidade Técnica – RRT, as informações do Siccau, no período de janeiro a 30 de junho de 2015, são de 431.612 RRT registrados. Frente às projeções da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU (921.088), elaboradas com base nas informações do Siccau em 30/06/15, verifica-se um índice de realização de 46,9%. Esse resultado, e considerando os níveis médios de sazonalidade ocorridos de 2012 a 2014 que são crescentes no 2º e 3º quadrimestre, apontam para um atingimento da meta ou em níveis muito próximos ao final do exercício.

4.1.2 Projeção das Receitas de Arrecadação – Exercício 2016

Face às informações atuais, considerando o esforço de redução da inadimplência e a estimativa de entrada no mercado de trabalho de aproximadamente 16,8 mil novos arquitetos e urbanistas, para a projeção da arrecadação de 2016, foram consideradas as premissas a seguir. As projeções de arquitetos e urbanistas, empresas e RRT, apresentam-se na forma do Quadro 4. O detalhamento, por Estado, consta do Anexo III.

- **Projeção para as receitas de anuidades de pessoa física:**
 - **Profissionais ativos – 143.198 (a+b)**
 - a. Posição Siccau em 30/06/15: 131.438



- b. Entrantes (70% da previsão de 16.800 formandos²): 11.760

- **Profissionais potenciais pagantes – 139.783 (a-b)**
 - a. Previsão de ativos: 143.198
 - b. Isentos: (igual ou superior a 40 anos de formação): 3.415

- **Profissionais pagantes – 126.506 (a + b)**
 - a. Pagantes considerando a média de inadimplência de 2013 a 2015 (10,4%): 114.746 (total de ativos em 30/06/15: 131.438 menos isentos: 3.415)
 - b. Entrantes (70% da previsão de formandos 16.800): 11.760

- **Projeção das formas de pagamento**
 - a. 59% das anuidades pagas à vista – média 2013 a 2015 (com desconto de 10%)
 - b. 42.646 profissionais pagam anuidade com 50% de desconto (até 2 anos de formados, entre 30 e 39 anos considerando a posição do Siccau em 30/06/15, e entrantes)
 - c. 83.860 profissionais pagam anuidade integral (de 2 até 30 anos de formados)

- **Projeção das receitas de anuidades de pessoa jurídica, considerando:**
 - **Empresas ativas – 20.128 (a+b)**
 - a. Posição de empresas ativas no Siccau em 30/06/15: 16.774
 - b. Entrantes (projeção de crescimento – 20%, média dos crescimentos realizados de 2013 a 2015: 3.354)

 - **Empresas pagantes: 17.103 (b+c)**
 - a. Empresas ativas: 20.128

² Fonte: Comissão de Ensino e Formação - CEF



- b. Pagantes considerando a média da inadimplência de 2013 a 2015 (18,1% sobre o total de empresas ativas em 30/06/15 – 16.774):
13.749
 - c. Projeção de entrantes (20% sobre as empresas atuais, média dos crescimentos realizados de 2013 a 2015): 3.354
 - **Projeção das formas de pagamento**
 - a. 60% das anuidades pagas à vista – média 2013 a 2015 (com 10% de desconto)
- **Projeção das receitas de RRT, considerando:**
 - **RRT: 990.761 (c+f)**
 - 1- Projeção Pessoa Física para 2016**
 - a. Quantidade de ativos: 143.198
 - b. Média de RRT: 6
 - c. Quantidade de RRT total: 893.984
 - 2- Projeção Pessoa Jurídica para 2016**
 - d. Quantidade de ativas: 20.128
 - e. Média de RRT: 5
 - f. Quantidade de RRT total: 96.777
- **Projeção das receitas de taxas e multas, considerando:**
 - Projeção para 2016 – taxa de 2,4 % sobre o total de arrecadação (índice médio das realizações de 2013 a 2015)

Nota: Esta proposta de receitas de arrecadação não contempla projeções para anuidades de exercícios anteriores (2012 a 2015) uma vez que as informações disponíveis nos



sistemas informatizados, utilizados pelo CAU, ainda não permitem uma análise e projeções mais consistentes.

Quadro 4 – Arquitetos e Urbanistas, Empresas e RRT – Programação 2016 X Reprogramação 2015 – (Quantidade)

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO	REPROGRAMAÇÃO	Var.
	2016	2015	%
Arquitetos e Urbanistas Ativos	143.198	134.506	6,5
Arquitetos e Urbanistas Ativos (Potenciais Pagantes)	139.783	132.293	5,7
Arquitetos e Urbanistas Pagantes	126.506	121.090	4,5
Inadimplência (média)	9,5%	8,5%	11,8
Empresas Ativas	20.128	17.637	14,1
Empresas Pagantes	17.103	14.134	21,0
Inadimplência (média)	15,0%	19,9%	-24,6
TOTAL RRT	990.761	921.088	7,6

A premissa usada para a projeção da inadimplência, tanto para profissionais quanto para empresas, foi a média realizada de 2013 a 2015, considerando que para 2015 foram consideradas as quantidades constantes da reprogramação do Plano de Ação e Orçamento.

A partir desses índices, foram determinadas as quantidades de pagantes e, no caso de pessoas físicas, foram acrescidos 70% do total de egressos previstos (16.800), ou 11.760 novos entrantes. Por outro lado, a projeção para empresas considerou um aumento de 20%, ou 3.354, quantidade esta decorrente da média do realizado de 2013 a 2015.

Os pagamentos à vista foram projetados em 59% para pessoas físicas e 60% para empresas (índices médios de 2013 a 2015 – no período de janeiro a maio).



Na projeção de receitas de anuidades de pessoas físicas também foram considerados os pagantes com 50% e os de pagamento integral, 33,7% e 66,3% do total de pagantes, respectivamente.

A projeção da quantidade de RRT para Arquitetos e Urbanistas e Empresas foi feita separadamente. Para Pessoas Físicas, foi considerada a projeção de ativos para 2016 com a redução de 50% na quantidade de entrantes (5.880 dos 11.760), ou seja, foram considerados para a base inicial de cálculo 137.318 profissionais ativos. Para Pessoas Jurídicas, a estimativa considerou o total projetado de ativos para 2016. A média de RRT aplicada para 2016 por empresas e profissionais é a quantidade média realizada em 2013 a 2015, com ponderações de redução da atividade econômica considerando impactos da tendência de recessão que o cenário econômico do país que aponta para o exercício futuro.

Quadro 5 – Estimativa das Receitas do CAU – Programação 2016 X Reprogramação 2015

(Valores em R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	Programação 2016	Reprogramação 2015	VARIÇÃO	
			VALOR	%
Anuidade Pessoa Física	47.402.262	44.597.793	2.804.469	6,3
Anuidade Pessoa Jurídica	7.699.511	6.168.161	1.531.350	24,8
RRT	81.341.507	74.606.764	6.734.743	9,0
Taxas e Multas	3.274.639	3.250.396	24.243	0,7
TOTAL	139.717.918	128.623.114	11.094.804	8,6



Quadro 6 – Receitas do CAU para 2016

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (Valores em R\$1,00)	PROJEÇÃO 2016 (Valores em R\$ 1,00)
Anuidade Pessoa Física (Integral)	34.383	478,92	16.466.522
Anuidade Pessoa Física (Integral) – desc. 10% do pagamento à vista	49.477	431,03	21.326.154
Anuidade Pessoa Física (Desconto de 50 %)	17.485	239,46	4.186.961
Anuidade Pessoa Física (Desconto de 50%) – desc. 10% do pagamento à vista	25.161	215,51	5.422.625
Anuidade Pessoa Jurídica (Integral)	6.841	478,92	3.276.388
Anuidade Pessoa Jurídica – desc. 10% do pagamento à vista	10.262	431,03	4.423.123
RRT	990.761	82,10	81.341.507
Taxas e Multas	-	-	3.274.639
TOTAL	-	-	139.717.918

Considerando as premissas que norteiam a Programação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, as projeções para as receitas de arrecadação do CAU, no montante de R\$ 139,7 milhões, apresentam um incremento de 8,6% frente às metas previstas para 2015 (R\$ 128,6 milhões na reprogramação). Dos recursos projetados 80% são direcionados a suportar a programação dos CAU/UF e 20% à programação do CAU/BR, como segue:

- **CAU/UF – R\$ 111.774.335,00**
- **CAU/BR – R\$ 27.943.583,00**

Do valor destinado aos CAU/UF, a posição por região apresenta-se na forma do Quadro 7 a seguir. O detalhamento por CAU/UF consta do Anexo IX.

**Quadro 7 - Estimativa das Receitas dos CAU/UF – Programação 2016 X Reprogramação 2015****(Valores em R\$ 1,00)**

REGIÃO	PROGRAMAÇÃO 2016 (Valores em R\$1,00)	REPROGRAMAÇÃO 2015 (Valores em R\$1,00)	VARIAÇÃO	PARTICIPAÇÃO 2016
Norte	3.900.599	3.665.630	6,4	3,5
Nordeste	12.493.117	11.494.591	8,7	11,2
Centro-Oeste	10.523.728	9.811.610	7,3	9,4
Sudeste	56.329.394	51.688.009	9,0	50,4
Sul	28.527.497	26.238.652	8,7	25,5
TOTAL	111.774.335	102.898.491	8,6	100,0

O detalhamento da projeção das receitas totais, e por anuidade de pessoa física e pessoa jurídica, RRT e taxas e multas, encontra-se nos Anexos IV, V.I, VI.I, VII e VIII.

A projeção das receitas, por CAU/UF, apresenta-se no Anexo IX.



5. SISTEMÁTICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DO ORÇAMENTO 2016

O CAU/BR e os CAU/UF elaborarão a proposta de seus Planos de Ação e Orçamento, contendo as seguintes peças:

- I. Mapa estratégico do CAU/UF com os objetivos estratégicos priorizados para a programação 2016 (os 2 nacionais e os outros definidos pelo CAU/UF).
- II. Indicadores institucionais e de resultados dos objetivos estratégicos priorizados com indicação das metas para 2016.
- III. Plano de ação por projeto e atividade - na forma do Anexo XII
- IV. Limites de Aplicações dos Recursos Estratégicos.
- V. Cenário de receitas - valores e critérios de projeção. As receitas de arrecadação observam as metas contempladas nestas Diretrizes.
- VI. Orçamento - na forma dos centros de custo do Plano de Ação.
- VII. Parecer da Comissão de Planejamento e Finanças do respectivo CAU/UF.
- VIII. Aprovação da proposta da Programação do Plano de Ação e Orçamento, pelo Plenário do respectivo CAU/UF.

5.1 Da Disponibilização e da Aprovação

A Programação do Plano de Ação e Orçamento e os critérios utilizados para embasar a estimativa das receitas próprias (aplicações financeiras e outras receitas), deverão ser formalmente remetidos ao CAU/BR, para o endereço eletrônico planejamento@caubr.gov.br, até **09 de outubro/15**.

5.2 Da Consolidação do Plano de Ação e Orçamento 2016

O CAU/BR elaborará a Programação do Plano de Ação e Orçamento do CAU considerando as propostas de cada CAU/UF, apreciadas pela Comissão de Planejamento e Finanças, submetendo à aprovação do seu Plenário, na reunião ordinária, de **14 de dezembro/15**.



Após a aprovação, o CAU/BR comunicará aos respectivos CAU/UF e fará a publicação no Diário Oficial da União da programação orçamentária aprovada, **até 18 de dezembro/15**.



6. CALENDÁRIO DA PROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU - EXERCÍCIO 2016

ESPECIFICAÇÃO	DATA
Aprovação das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento CAU – exercício 2016, pelo Plenário do CAU/BR	23 de julho/15
Envio das Diretrizes aos CAU/UF e unidades do CAU/BR	Até 28 de julho/15
Elaboração da Programação do Plano de Ação e Orçamento pelos CAU/UF e CAU/BR	28 de julho a 09 de outubro/15
Assessoramento técnico aos CAU/UF e unidades do CAU/BR na elaboração de sua programação	28 de julho a 09 de outubro/15
Disponibilização da Programação dos Planos de Ação e Orçamento dos CAU/UF para o CAU/BR	Até 09 de outubro/15
Análise das propostas da Programação dos Planos de Ação e Orçamento pelo CAU/BR	13 a 30 de outubro/15
Elaboração da Consolidação da Programação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2016	Até 27 de novembro/15
Aprovação pela CPFI do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2016	03 de dezembro/15
Aprovação pelo Plenário do CAU/BR da Programação do Plano e Orçamento do CAU – exercício 2016	14 de dezembro/15
Envio, aos CAU/UF, a aprovação da Programação do Plano e Orçamento do CAU, na forma aprovada pelo Plenário do CAU/BR	Até 18 de dezembro/15
Envio, ao Diário Oficial da União – DOU, a Programação Orçamentária do CAU para publicação	Até 18 de dezembro/15



7. ANEXOS

ANEXO I – Indicadores Institucionais

ANEXO II – Indicadores de Resultado

ANEXO III – CAU/UF – Posição de Arquitetos e Urbanistas, Empresas e RRT

ANEXO IV - Projeção da Receita Total do CAU – Exercício 2016

ANEXO IV.I- Projeção da Quantidade de Pagantes x Receita Total do CAU- Exercício 2016

ANEXO V – Projeção do Quantitativo – Pessoa Física – Exercício 2016

ANEXO V.I – Projeção da Receita da Anuidade – Pessoa Física – Exercício 2016 (Valores)

ANEXO V.II – Composição do Quantitativo de Arquitetos por Faixa de Desconto

ANEXO VI – Projeção do Quantitativo – Pessoa Jurídica – Exercício 2016

ANEXO VI.I – Projeção da Receita da Anuidade – Pessoa Jurídica – Exercício 2016 (Valores)

ANEXO VII – Projeção da Receita de RRT – Programação 2016 x Reprogramação 2015

ANEXO VII.I – Projeção da Receita de RRT – Pessoa Física (PF) – Programação 2016 x Reprogramação 2015

ANEXO VII.II – Projeção da Receita de RRT – Pessoa Jurídica (PJ) - Programação 2016 x Reprogramação 2015

ANEXO VIII – Projeção da Receita de Taxas e Multas do CAU – Exercício 2016

ANEXO IX – Projeção da Receita dos CAU/UF – Exercício 2016

ANEXO X – Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF – Exercício 2016 – Destinação dos Recursos por CAU/Básico (nove CAU Básicos) - ALTERADO

ANEXO X.I – Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF – Exercício 2016 – Participação dos CAU/UF e CAU/BR - ALTERADO

ANEXO XI – Demonstrativo da Participação dos CAU/UF e do CAU/BR nas Despesas do Centro de Serviços Compartilhados - ALTERADO

ANEXO XII – Modelo para Elaboração da Programação do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2016



ANEXO I – Indicadores Institucionais

**ANEXO I – Indicadores Institucionais**

Indicadores Institucionais					
Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Frequência de Medição
Missão	Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos				
Visão	Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo	Imagem do CAU junto à sociedade (CAU BR)	Pesquisa para medir se a sociedade reconhece o CAU como referência na defesa e fomento das boas práticas de Arquitetura e Urbanismo.	Pesquisa de imagem junto à sociedade (arquitetos e sociedade em geral)	Anual
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	Índice de municípios que possuem políticas públicas de planejamento e gestão do território (Estados)	Mede se os municípios em cada Estado estão colocando esforço e melhorando sua consciência no desenvolvimento de políticas de planejamento urbano.	$\frac{\text{número de municípios do Estado que possuem instrumentos de planejamento urbano}}{\text{total de municípios do Estado}} \times 100$	Anual
		Índice de recursos destinados às políticas públicas de planejamento e gestão do território (Estados)	Mede o quanto, em média, os municípios em cada Estado estão investindo em políticas de planejamento urbano.	$\frac{\Sigma \text{ dos orçamentos dos municípios do Estado destinados à políticas públicas de planejamento e gestão do território}}{\text{totais dos orçamentos dos municípios do Estado}} \times 100$	Anual
		Índice de recursos destinados às políticas públicas de planejamento e gestão do território (do orçamento federal) (CAU BR)	Mede o quanto, em média, os órgãos federais estão investindo em políticas de planejamento urbano.	$\frac{\Sigma \text{ do orçamento federal destinado a programas relacionados a políticas públicas de planejamento e gestão do território}}{\text{total do orçamento federal do ano}} \times 100$	Anual
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	Participação da arquitetura no PIB (CAU BR)	Permite acompanhar como está a evolução da participação da Arquitetura e Urbanismo, enquanto setor produtivo, no PIB nacional.	$\frac{\text{receita anual das atividades de Arquitetura e Urbanismo}}{\text{PIB}} \times 100$	Anual
Índice de participação na construção civil (CAU BR)		Permite acompanhar como está a evolução da participação da Arquitetura e Urbanismo, enquanto setor produtivo, em comparação com o faturamento do setor da construção civil, em nível nacional.	$\frac{\text{total do faturamento da Arquitetura e Urbanismo}}{\text{total do faturamento da construção civil}} \times 100$	Anual	



ANEXO II – Indicadores de Resultado

**ANEXO II – Indicadores de Resultado**

Indicadores de Resultado					
Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Frequência de Medição
Processos Internos (Excelência Organizacional)	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Índice da capacidade de fiscalização (Estados)	Indicador para medir se os CAU/UF possuem a capacidade necessária para fiscalização. Compara a quantidade de serviços fiscalizados no período com a quantidade de todos os serviços que deveriam ser fiscalizados (serviços conhecidos). Por serviços entenda-se todas as atividades profissionais "fiscalizáveis" pelo CAU - obras, projetos, etc. É esperado que, com o uso de tecnologias, como o Arquiteto Protagonista e VANT, haja um crescimento na quantidade de serviços que se tornarão conhecidos e que demandarão fiscalização. Sendo assim, a capacidade de fiscalização também deverá acompanhar esse crescimento, utilizando para isso tecnologias inovadoras.	$\frac{\text{quantidade de serviços fiscalizados pelo CAU/UF}}{\text{número de serviços em execução conhecidos no Estado}} \times 100$	Trimestral
		Índice de presença profissional nos serviços fiscalizados (Estados)	Mede se a atividade de fiscalização está contribuindo para melhoria do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo. Com o tempo é esperado um aumento da conscientização da população e dos profissionais e, conseqüentemente, um aumento na percepção da presença profissional nos serviços em execução. Essa presença só poderá ser notada se os serviços forem fiscalizados. Por isso o denominador da fórmula é "serviços fiscalizados".	$\frac{\text{quantidade de presença profissional (com RRT)}}{\text{número de serviços fiscalizados no Estado}} \times 100$	Trimestral
		Índice de RRT por mês por profissional ativo (Estados)	Outra forma de perceber se a fiscalização está melhorando o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo. Se esse índice aumentar, significa que os profissionais em cada Estado estão tendo melhor entendimento de suas responsabilidades e deveres, com maior nível de registro de seus serviços.	$\frac{\text{número total de RRT registrados por mês}}{\text{número total de profissionais ativos no Estado}}$	Trimestral
		Taxa de aplicabilidade das normas de fiscalização (CAU BR)	Permite acompanhar se os Estados estão usando as normas de fiscalização estabelecidas, comparando os Estados que estão utilizando as normas com o total de Estados.	$\frac{\text{número de Estados que aplicam as normas de fiscalização}}{\text{total de Estados}} \times 100$	Trimestral
		Taxa de aplicabilidade das ferramentas de fiscalização (CAU BR)	Permite acompanhar se os Estados estão usando as ferramentas de fiscalização estabelecidas, comparando os Estados que estão utilizando as ferramentas com o total de Estados.	$\frac{\text{número de Estados que aplicam as ferramentas de fiscalização}}{\text{total de Estados}} \times 100$	Trimestral
		Taxa de sucesso na utilização das normas (CAU BR)	Permite acompanhar se os profissionais de Arquitetura e Urbanismo estão utilizando as normas estabelecidas pelo CAU.	$\frac{\text{número de normas sendo utilizadas}}{\text{total de normas}} \times 100$	Trimestral



Indicadores de Resultado					
Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Frequência de Medição
Processos Internos (Excelência Organizacional)	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	Índice de atendimento (Estados)	Permite acompanhar a capacidade de atendimento dos CAU/UF. É esperado que a grande maioria das solicitações sejam tratadas em tempo razoável, independentemente se a questão é do CAU/UF ou CAU/BR. Por isso foi estabelecido 30 dias como um tempo máximo que o profissional poderia esperar para ter sua questão tratada. Não significa, necessariamente, que uma solução final foi alcançada. Se uma resposta foi dada ao profissional que demanda um retorno de sua parte, é considerado que houve um tratamento de sua questão. Não é possível contabilizar quanto tempo ele levará para retornar (por exemplo uma solicitação de documento para o profissional). Assim que ele der o retorno, uma nova entrada e contagem deve ser iniciada.	$\frac{\text{número de solicitações tratadas em até 30 dias}}{\text{número de solicitações}} \times 100$	Trimestral
		Índice de satisfação com a solução da demanda (Estados)	Mede se, na média, os profissionais estão satisfeitos com o tratamento dado às suas demandas.	$\frac{\text{número de usuários satisfeitos com a solução da demanda}}{\text{número de usuários que responderam a pesquisa}} \times 100$	Trimestral
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Índice da intenção (plano) de investimento em patrocínios (Estados)	Para medir o quanto os CAU/UF estão alocando de sua receita corrente em patrocínios que estimulem a geração e difusão de conhecimento.	$\frac{\text{valor orçamentário destinado a patrocínios}}{\text{orçamento total}} \times 100$	Trimestral
		Índice da intenção (plano) de investimento em patrocínios (CAU BR)	Para medir o quanto os CAU/BR estão alocando de sua receita corrente em patrocínios que estimulem a geração e difusão de conhecimento.	$\frac{\text{valor orçamentário destinado a patrocínios}}{\text{orçamento total}} \times 100$	Trimestral
		Índice da capacidade de execução dos investimentos em patrocínios (Estados)	Para medir se o valor alocado no orçamento pelos CAU/UF para patrocínios está sendo executado conforme planejado.	$\frac{\text{valor orçamentário investido (executado) em patrocínios}}{\text{valor orçamentário destinado a patrocínios}} \times 100$	Trimestral
		Índice da capacidade de execução dos investimentos em patrocínios (CAU BR)	Para medir se o valor alocado no orçamento pelos CAU/BR para patrocínios está sendo executado conforme planejado.	$\frac{\text{valor orçamentário investido (executado) em patrocínios}}{\text{valor orçamentário destinado a patrocínios}} \times 100$	Trimestral
		Taxa de aplicabilidade dos conhecimentos difundidos	A ser desenvolvido.	$\frac{\text{número de conhecimentos aplicados}}{\text{número de conhecimentos difundidos}} \times 100$	



Indicadores de Resultado					
Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Frequência de Medição
Processos Internos (Relações Institucionais)	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	Índice de aproveitamento das manifestações técnicas do CAU no MEC (CAU BR)	As manifestações técnicas apresentadas pelo CAU ao MEC contribuem para a melhoria do ensino da Arquitetura e Urbanismo. É preciso acompanhar se essas manifestações técnicas estão sendo aproveitadas pelo MEC.	$\frac{\text{número de manifestações técnicas aproveitadas pelo MEC}}{\text{número de manifestações técnicas apresentadas pelo CAU ao MEC}} \times 100$	Trimestral
		Índice de aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) propostas pelo CAU ao Conselho Nacional de Ensino (CNE) (CAU BR)	As Diretrizes Curriculares Nacionais apresentadas pelo CAU ao Conselho Nacional de Ensino contribuem para a melhoria do ensino da Arquitetura e Urbanismo. É preciso acompanhar se elas estão sendo aproveitadas.	$\frac{\text{número de propostas de DCN aprovadas pelo CNE}}{\text{número de propostas de DCN apresentadas pelo CAU ao CNE}} \times 100$	Trimestral
	Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	Índice de presença profissional em órgãos de planejamento e gestão urbana (Estados)	Os órgãos encarregados de planejamento e gestão urbana tem que possuir arquitetos em seu quadro. Mas na realidade muitos não possuem. É preciso medir como está essa evolução no tempo.	$\frac{\text{número de órgãos públicos nos municípios do Estado que atuam em planejamento territorial e gestão urbana que utilizem pelo menos um arquiteto e urbanista (interno ou externo)}}{\text{número de órgãos públicos nos municípios do Estado que atuam em planejamento territorial e gestão urbana}} \times 100$	Anual
		Índice de presença profissional em órgãos federais de planejamento e gestão urbana (CAU BR)	Os órgãos encarregados de planejamento e gestão urbana tem que possuir arquitetos em seu quadro. Mas na realidade muitos não possuem. É preciso medir como está essa evolução no tempo.	$\frac{\text{número de órgãos federais que atuam em planejamento territorial e gestão urbana que utilizem pelo menos um arquiteto e urbanista (interno ou externo)}}{\text{número de órgãos federais que atuam em planejamento territorial e gestão urbana}} \times 100$	
		Índice de municípios que possuem um órgão de planejamento urbano (Estados)	Muitos municípios ainda não possuem um órgão de planejamento e gestão urbana nos moldes defendidos pelo CAU. É preciso acompanhar a evolução desse índice para subsidiar as decisões necessárias de melhoria.	$\frac{\text{número de municípios no Estado que possuem um órgão de planejamento urbano}}{\text{total de municípios no Estado}} \times 100$	Anual



Indicadores de Resultado					
Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Frequência de Medição
Processos Internos (Relações Institucionais)	Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado	Participação do CAU na elaboração de leis que impactem o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo (Estados)	O CAU deve ter capacidade de influenciar ativamente a criação de leis que beneficiem o exercício da boa Arquitetura e Urbanismo.	$\frac{\text{número de projetos de lei com envolvimento do CAU}}{\text{total de projetos de lei que impactam a Arquitetura e Urbanismo}} \times 100$	Trimestral
		Participação do CAU na elaboração de leis que impactem o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo (CAU BR)	O CAU deve ter capacidade de influenciar ativamente a criação de leis que beneficiem o exercício da boa Arquitetura e Urbanismo.	$\frac{\text{número de projetos de lei com envolvimento do CAU}}{\text{total de projetos de lei que impactam a Arquitetura e Urbanismo}} \times 100$	Trimestral
		Obrigatoriedade de planos urbanísticos para as cidades (Estados)	Mede se os planos diretores desenvolvidos nos municípios incorporam planos urbanísticos, comparando do total de planos diretores, quantos possuem planos urbanísticos.	$\frac{\text{número de planos diretores que contemplam planos urbanísticos nos municípios do Estado}}{\text{número de planos diretores nos municípios do Estado}} \times 100$	Trimestral
		Índice de obras públicas de Arquitetura e Urbanismo realizadas via concurso (Estados)	Mede o quanto das obras públicas de Arquitetura e Urbanismo, nos municípios, estão sendo realizadas via concurso.	$\frac{\text{total de obras públicas de Arquitetura e Urbanismo realizadas via concurso nos municípios do Estado}}{\text{total de obras públicas de Arquitetura e Urbanismo nos municípios do Estado}} \times 100$	Trimestral
		Índice de obras públicas federais de Arquitetura e Urbanismo realizadas via concurso (CAU BR)	Mede o quanto das obras públicas federais de Arquitetura e Urbanismo estão sendo realizadas via concurso.	$\frac{\text{total de obras públicas federais de Arquitetura e Urbanismo realizadas via concurso}}{\text{total de obras públicas federais de Arquitetura e Urbanismo}} \times 100$	Trimestral
		Redução de projetos tipo replicáveis para o país/estado/município (Estados)	A intenção é medir quanto os órgãos dos municípios estão usando projetos tipo. A expectativa é que com o trabalho do CAU de estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, com o passar do tempo, percentualmente menos órgãos públicos usem projetos tipo.	$\frac{\text{número de projetos tipo nos municípios do Estado}}{\text{total de órgãos dos municípios do Estado}}$	Trimestral



Indicadores de Resultado					
Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Frequência de Medição
Processos Internos (Relação com a Sociedade)	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Acessos à página do CAU UF (Estados)	Mede o quanto a sociedade está acessando o site dos CAU/UF para buscar informações sobre o CAU ou sobre Arquitetura e Urbanismo.	Quantidade de acessos qualificados (visitantes únicos) a página do CAU	Trimestral
		Acessos à página do CAU BR (CAU BR)	Mede o quanto a sociedade está acessando o site do CAU/BR para buscar informações sobre o CAU ou sobre Arquitetura e Urbanismo.	Quantidade de acessos qualificados (visitantes únicos) a página do CAU	Trimestral
		Índice de presença na mídia como um todo (Estados)	Mede se o CAU está sendo chamado a se pronunciar sobre questões de Arquitetura e Urbanismo nas notícias sobre esse assunto, representando assim um reconhecimento sobre sua posição na sociedade.	$\frac{\text{número de inserções na mídia em geral onde o CAU foi citado}}{\text{total de notícias sobre questões de Arquitetura e Urbanismo}} \times 100$	Trimestral
		Índice de presença na mídia como um todo (CAU BR)	Mede se o CAU está sendo chamado a se pronunciar sobre questões de Arquitetura e Urbanismo nas notícias sobre esse assunto, representando assim um reconhecimento sobre sua posição na sociedade.	$\frac{\text{número de inserções na mídia em geral onde o CAU foi citado}}{\text{total de notícias sobre questões de Arquitetura e Urbanismo}} \times 100$	Trimestral
		Índice de inserções positivas na mídia (Estados)	Para todas as menções ao CAU na mídia, é preciso medir quantas delas foram positivas, levando ao entendimento do bom papel sendo desempenhado pelo CAU.	$\frac{\text{número de inserções positivas do CAU na mídia}}{\text{total de inserções do CAU na mídia}} \times 100$	Trimestral
		Índice de inserções positivas na mídia (CAU BR)	Para todas as menções ao CAU na mídia, é preciso medir quantas delas foram positivas, levando ao entendimento do bom papel sendo desempenhado pelo CAU.	$\frac{\text{número de inserções positivas do CAU na mídia}}{\text{total de inserções do CAU na mídia}} \times 100$	Trimestral



Indicadores de Resultado					
Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Frequência de Medição
Processos Internos (Relação com a Sociedade)	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Índice de escolas que possuem disciplinas com conteúdo sobre a ética profissional (Estados)	Não basta cobrar que os profissionais cumpram o código de ética da Arquitetura e Urbanismo. É preciso que eles sejam preparados nas universidades para entenderem a ética profissional, assim como sua aplicação na prática. Dessa forma, as universidades devem incluir a disciplina de ética em sua grade curricular de forma efetiva.	$\frac{\text{número de escolas do Estado com ética profissional na grade curricular}}{\text{número total de escolas do Estado}} \times 100$	Anual
		Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (Estados)	Para promover o exercício ético da profissão é preciso concluir os processos éticos em tempo razoável. Dessa forma, é possível dar uma resposta à sociedade sobre as questões julgadas e buscar o reconhecimento do trabalho sendo realizado.	$\frac{\text{número de processos éticos concluídos em um ano}}{\text{número total de processos éticos}} \times 100$	Anual
		Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (CAU BR)	Para promover o exercício ético da profissão é preciso concluir os processos éticos em tempo razoável. Dessa forma, é possível dar uma resposta à sociedade sobre as questões julgadas e buscar o reconhecimento do trabalho sendo realizado.	$\frac{\text{número de processos éticos concluídos em um ano no CAU BR}}{\text{número total de processos éticos no CAU BR}} \times 100$	Anual
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Índice de RRT por população (1.000 habitantes) (Estados)	Mede se a população de cada Estado está usando mais serviços de Arquitetura e Urbanismo por meio do aumento do total de RRT no Estado em comparação com sua população.	$\frac{\text{número total de RRT do Estado}}{\text{população do Estado (1000 habitantes)}}$	Trimestral
		Índice de RRTs mínimas (Estados)	Mede se a população mais carente está tendo mais acesso aos serviços de Arquitetura e Urbanismo pelo aumento de RRT mínima em relação ao total de RRT emitidas.	$\frac{\text{RRT mínima}}{\text{total de RRT no Estado}}$	Trimestral



Indicadores de Resultado					
Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Frequência de Medição
Alavancadores	Assegurar a sustentabilidade financeira	Índice de receita por arquiteto e urbanista (Estados)	Mede se a receita corrente de cada estado está aumentado para um mesmo número de arquitetos e urbanistas. Isso mostrará maior eficiência na arrecadação e o quanto o CAU/UF está melhorando sua sustentabilidade financeira.	$\frac{\text{receita corrente do Estado}}{\text{arquiteto e urbanista ativo no Estado}}$	Trimestral
		Relação receita/custo de pessoal (Estados)	Para que haja orçamento suficiente para os investimentos de crescimento, o custo de pessoal deve ser limitado para não ultrapassar um determinado percentual do receita corrente.	$\frac{\text{custo de pessoal do Estado}}{\text{receita corrente do Estado}} \times 100$	Trimestral
		Índice de liquidez corrente (Estados)	Acompanha a liquidez corrente comparando a situação do ativo circulante contra o passivo circulante.	$\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$	
		Índice de liquidez corrente (CAU BR)	Acompanha a liquidez corrente comparando a situação do ativo circulante contra o passivo circulante.	$\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$	
		Índice de inadimplência pessoa física (Estados)	Para sustentabilidade financeira, é importante acompanhar o nível de inadimplência, comparando a quantidade de profissionais inadimplentes contra o total de profissionais ativos.	$\frac{\text{total de profissionais inadimplentes}}{\text{total de profissionais ativos}} \times 100$	
		Índice de inadimplência pessoa jurídica (Estados)	Para sustentabilidade financeira, é importante acompanhar o nível de inadimplência, comparando a quantidade de empresas inadimplentes contra o total de empresas ativas.	$\frac{\text{total de empresas inadimplentes}}{\text{total de empresas ativas}} \times 100$	
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	Índice de processos aprimorados e/ou inovados (Estados)	Para evoluir no aprimoramento de seus processos, o CAU necessita mapeá-los, defini-los e apromirá-los. Esse índice mede a evolução no tempo de quantos processos críticos estão sendo aprimorados.	$\frac{\text{número de processos críticos aprimorados e/ou inovados}}{\text{total de processos críticos}} \times 100$	Trimestral
		Índice de processos aprimorados e/ou inovados (CAU BR)	Para evoluir no aprimoramento de seus processos, o CAU necessita mapeá-los, defini-los e apromirá-los. Esse índice mede a evolução no tempo de quantos processos críticos estão sendo aprimorados.	$\frac{\text{número de processos críticos aprimorados e/ou inovados}}{\text{total de processos críticos}} \times 100$	Trimestral



Indicadores de Resultado					
Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Frequência de Medição
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Média de horas de treinamento por colaboradores e dirigentes (Estados)	Para medir se estão sendo dedicadas horas suficientes de treinamento, na média, para os colaboradores e dirigentes do CAU. Compara o total de horas dedicadas a treinamentos com o total de colaboradores e dirigentes.	$\frac{\text{horas totais de treinamento}}{\text{número total de colaboradores e dirigentes}}$	
		Média de horas de treinamento por colaboradores e dirigentes (CAU BR)	Para medir se estão sendo dedicadas horas suficientes de treinamento, na média, para os colaboradores e dirigentes do CAU. Compara o total de horas dedicadas a treinamentos com o total de colaboradores e dirigentes.	$\frac{\text{horas totais de treinamento}}{\text{número total de colaboradores e dirigentes}}$	
		Índice de aproveitamento dos treinamentos (Estados)	Mede se se os colaboradores e dirigentes submetidos a treinamento aproveitaram o conhecimento adquirido.	$\frac{\text{número de colaboradores e dirigentes com bom desempenho no treinamento}}{\text{total de colaboradores e dirigentes treinados}} \times 100$	
		Índice de aproveitamento dos treinamentos (CAU BR)	Mede se se os colaboradores e dirigentes submetidos a treinamento aproveitaram o conhecimento adquirido.	$\frac{\text{número de colaboradores e dirigentes com bom desempenho no treinamento}}{\text{total de colaboradores e dirigentes treinados}} \times 100$	
		Índice de competências desenvolvidas (Estados)	Mede a relação de quantos colaboradores e dirigentes do CAU evoluíram em suas competências gerais ao final de um ano de avaliação.	$\frac{\text{número de colaboradores que evoluíram seu índice de competência}}{\text{número de colaboradores avaliados}} \times 100$	
		Índice de competências desenvolvidas (CAU BR)	Mede a relação de quantos colaboradores e dirigentes do CAU evoluíram em suas competências gerais ao final de um ano de avaliação.	$\frac{\text{número de colaboradores que evoluíram seu índice de competência}}{\text{número de colaboradores avaliados}} \times 100$	
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Índice de engajamento dos colaboradores e dirigentes (Estados)	Uma pesquisa de engajamento medirá o quanto os colaboradores e dirigentes estão engajados, ou seja, alinhados com a cultura necessária para que o CAU alcance seus objetivos definidos no planejamento estratégico.	$\frac{\text{número de colaboradores e dirigentes do CAU engajados de acordo com pesquisa de engajamento}}{\text{número de colaboradores e dirigentes do CAU}} \times 100$	Anual
		Índice de engajamento dos colaboradores e dirigentes (CAU BR)	Uma pesquisa de engajamento medirá o quanto os colaboradores e dirigentes estão engajados, ou seja, alinhados com a cultura necessária para que o CAU alcance seus objetivos definidos no planejamento estratégico.	$\frac{\text{número de colaboradores e dirigentes do CAU engajados de acordo com pesquisa de engajamento}}{\text{número de colaboradores e dirigentes do CAU}} \times 100$	Anual



Indicadores de Resultado					
Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Frequência de Medição
Pessoas e Infraestrutura	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Resolubilidade operacional do SICCAU (CAU BR)	Mede a capacidade de atendimento às demandas operacionais para o SICCAU. Em um quadro ideal, todas as atividades demandadas deveriam ser executadas.	$\frac{\text{número de atividades executadas}}{\text{número de atividades demandadas}} \times 100$	Trimestral
		Índice de satisfação interna com a tecnologia utilizada (Estados)	Mede o quanto o usuários internos da tecnologia estão satisfeitos com seu uso.	$\frac{\text{número de usuários internos satisfeitos com a tecnologia}}{\text{total de usuários internos que participaram da pesquisa}} \times 100$	Trimestral
		Índice de satisfação interna com a tecnologia utilizada (CAU BR)	Mede o quanto o usuários internos da tecnologia estão satisfeitos com seu uso.	$\frac{\text{número de usuários internos satisfeitos com a tecnologia}}{\text{total de usuários internos que participaram da pesquisa}} \times 100$	Trimestral
		Índice de satisfação externa com a tecnologia utilizada (Estados)	Mede o quanto o usuários externos da tecnologia, estão satisfeitos com seu uso.	$\frac{\text{número de usuários externos satisfeitos com a tecnologia}}{\text{total de usuários externos que participaram da pesquisa}} \times 100$	Trimestral
		Índice de satisfação externa com a tecnologia utilizada (CAU BR)	Mede o quanto o usuários externos da tecnologia, estão satisfeitos com seu uso.	$\frac{\text{número de usuários externos satisfeitos com a tecnologia}}{\text{total de usuários externos que participaram da pesquisa}} \times 100$	Trimestral



ANEXO III – CAU/UF – Posição de Arquitetos e Urbanistas, Empresas e RRT



ANEXO III – CAU/UF – Posição de arquitetos e urbanistas, empresas e RRT

UF	Arquitetos e Urbanistas										Empresas							Total de RRT		
	Total de Ativos			Potencial Pagantes			Pagantes			% de Inad.	Total de Ativos			Pagantes			% de Inad.	Reprog. 2015	Program. 2016	% de Var.
	Reprog. 2015	Program. 2016	% de Var.	Reprog. 2015	Program. 2016	% de Var.	Reprog. 2015	Program. 2016	% de Var.	Program. 2016	Reprog. 2015	Program. 2016	% de Var.	Reprog. 2015	Program. 2016	% de Var.	Program. 2016	Reprog. 2015	Program. 2016	% de Var.
AC	290	335	15,6	289	334	15,6	270	321	18,7	4,1	37	44	18,9	30	38	25,0	13,6	1.556	1.288	-17,2
AM	1.299	1.423	9,6	1.296	1.419	9,5	1.175	1.279	8,9	9,8	137	175	27,7	114	144	26,4	17,7	5.044	5.561	10,3
AP	382	440	15,3	382	437	14,5	341	413	20,9	5,7	124	145	16,9	92	118	28,7	18,6	1.852	1.578	-14,8
PA	1.989	2.136	7,4	1.977	2.088	5,6	1.771	1.803	1,8	13,6	243	280	15,2	189	239	26,6	14,6	9.778	10.804	10,5
RO	430	542	26,0	429	539	25,6	392	504	28,6	6,5	73	90	23,3	58	70	20,9	22,2	5.257	5.204	-1,0
RR	128	127	(0,4)	126	123	(2,0)	119	117	-0,9	4,9	31	35	12,9	24	27	14,4	22,9	1.165	1.094	-6,1
TO	501	505	0,9	499	501	0,5	454	462	1,7	7,9	135	164	21,5	107	131	22,4	20,1	6.452	6.545	1,4
Soma (N)	5.019	5.509	9,8	4.998	5.442	8,9	4.522	4.899	8,3	10,0	780	933	19,6	613	767	25,1	17,8	31.104	32.074	3,1
AL	1.474	1.567	6,3	1.466	1.553	5,9	1.323	1.379	4,3	11,2	88	96	9,1	70	85	21,3	11,5	9.317	9.704	4,2
BA	3.998	4.275	6,9	3.819	3.987	4,4	3.483	3.568	2,4	10,5	621	682	9,8	476	574	20,6	15,8	20.322	22.504	10,7
CE	1.816	1.975	8,8	1.785	1.911	7,1	1.607	1.741	8,3	8,9	208	242	16,3	172	219	27,0	9,5	9.018	9.708	7,7
MA	959	1.045	8,9	955	1.035	8,3	851	914	7,4	11,7	178	203	14,0	135	169	25,7	16,7	4.945	5.642	14,1
PB	1.577	1.663	5,5	1.573	1.640	4,3	1.436	1.488	3,7	9,3	216	270	25,0	182	220	21,2	18,5	11.357	11.843	4,3
PE	3.585	3.856	7,6	3.498	3.678	5,1	3.157	3.285	4,1	10,7	324	388	19,8	268	344	28,5	11,3	16.384	20.152	23,0
PI	722	795	10,1	713	782	9,6	656	730	11,2	6,6	100	122	22,0	86	108	25,3	11,5	4.974	4.781	-3,9
RN	1.781	1.866	4,8	1.771	1.850	4,5	1.597	1.644	2,9	11,2	189	206	9,0	137	164	19,4	20,4	12.410	13.016	4,9
SE	841	902	7,3	835	889	6,5	768	809	5,3	9,0	88	103	17,0	76	94	24,0	8,7	6.577	6.464	-1,7
Soma(NE)	16.753	17.943	7,1	16.415	17.324	5,5	14.877	15.558	4,6	10,2	2.012	2.312	14,9	1.601	1.977	23,5	14,5	95.305	103.815	8,9
DF	4.002	4.332	8,2	3.915	4.161	6,3	3.559	3.723	4,6	10,5	467	550	17,8	381	460	20,6	16,4	13.775	14.514	5,4
GO	2.713	2.946	8,6	2.681	2.877	7,3	2.434	2.624	7,8	8,8	443	536	21,0	362	455	25,7	15,1	31.472	33.593	6,7
MS	2.137	2.286	7,0	2.126	2.270	6,8	1.916	2.070	8,0	8,8	417	479	14,9	323	394	21,9	17,7	27.024	28.301	4,7
MT	1.726	1.906	10,4	1.715	1.890	10,2	1.551	1.748	12,7	7,5	287	334	16,4	224	268	19,8	19,8	24.224	24.966	3,1
Soma(CO)	10.578	11.471	8,4	10.437	11.199	7,3	9.460	10.165	7,5	9,2	1.614	1.899	17,7	1.290	1.577	22,2	17,0	96.496	101.373	5,1
ES	2.215	2.506	13,1	2.200	2.481	12,8	2.059	2.317	12,5	6,6	219	274	25,1	187	243	30,0	11,3	16.631	18.293	10,0
MG	9.912	10.700	8,0	9.731	10.467	7,6	8.948	9.474	5,9	9,5	1.335	1.591	19,2	1.135	1.381	21,7	13,2	56.720	66.352	17,0
RJ	17.314	18.025	4,1	16.726	17.176	2,7	15.222	15.216	0,0	11,4	2.562	2.702	5,5	1.905	2.192	15,1	18,9	57.608	78.609	36,5
SP	45.487	48.039	5,6	44.868	47.188	5,2	41.281	42.898	3,9	9,1	4.787	5.406	12,9	3.936	4.697	19,3	13,1	301.022	309.084	2,7
Soma(SE)	74.928	79.270	5,8	73.525	77.312	5,2	67.509	69.906	3,5	9,6	8.903	9.973	12,0	7.162	8.513	18,9	14,6	431.980	472.338	9,3
PR	8.296	9.001	8,5	8.219	8.846	7,6	7.510	7.978	6,2	9,8	1.344	1.626	21,0	1.122	1.379	22,9	15,2	92.061	96.038	4,3
RS	12.624	13.227	4,8	12.436	12.949	4,1	11.382	11.725	3,0	9,4	1.843	2.078	12,8	1.438	1.776	23,5	14,5	122.500	128.391	4,8
SC	6.308	6.776	7,4	6.263	6.710	7,1	5.830	6.275	7,6	6,5	1.141	1.307	14,5	907	1.114	22,8	14,8	51.643	56.733	9,9
Soma(S)	27.228	29.005	6,5	26.918	28.506	5,9	24.722	25.979	5,1	8,9	4.328	5.011	15,8	3.467	4.269	23,1	14,8	266.204	281.162	5,6
TOTAL	134.506	143.198	6,5	132.293	139.783	5,7	121.090	126.506	4,5	9,5	17.637	20.128	14,1	14.134	17.103	21,0	15,0	921.088	990.761	7,6



ANEXO IV – Projeção da Receita Total do CAU – Exercício 2016

Anexo IV.I – Projeção da Quantidade de Pagantes x Receita Total do CAU- Exercício 2016



ANEXO IV – Projeção da Receita Total do CAU – Exercício 2016

UF	Pessoa Física			Pessoa Jurídica			RRT			Taxas e Multas			TOTAL		
	Reprog. 2015	Program. 2016	% Var.	Reprog. 2015	Program. 2016	% Var.	Reprog. 2015	Program. 2016	% Var.	Reprog. 2015	Program. 2016	% Var.	Reprog. 2015	Program. 2016	% Var.
AC	80.475	101.302	25,9	12.815	17.107	33,5	125.605	105.773	- 15,8	8.045	5.380	- 33,1	226.940	229.562	1,2
AM	431.068	466.792	8,3	52.269	64.827	24,0	404.660	456.565	12,8	31.937	23.716	- 25,7	919.934	1.011.900	10,0
AP	116.220	136.932	17,8	39.231	53.122	35,4	151.578	129.552	- 14,5	12.012	7.671	- 36,1	319.041	327.277	2,6
PA	693.028	692.491	- 0,1	81.510	107.594	32,0	790.786	887.001	12,2	49.720	40.490	- 18,6	1.615.044	1.727.577	7,0
RO	128.673	163.130	26,8	24.824	31.513	26,9	437.158	427.258	- 2,3	12.062	14.926	23,7	602.717	636.826	5,7
RR	35.739	39.643	10,9	10.493	12.155	15,8	92.174	89.796	- 2,6	3.240	3.398	4,9	141.645	144.992	2,4
TO	170.946	182.638	6,8	44.829	58.974	31,6	525.032	537.309	2,3	15.909	18.694	17,5	756.716	797.615	5,4
Soma (N)	1.656.149	1.782.928	7,7	265.972	345.292	29,8	2.526.992	2.633.253	4,2	132.925	114.275	- 14,0	4.582.037	4.875.748	6,4
AL	514.846	530.060	3,0	28.953	38.266	32,2	758.340	796.716	5,1	58.248	32.761	- 43,8	1.360.386	1.397.803	2,8
BA	1.270.895	1.302.238	2,5	204.938	258.406	26,1	1.663.062	1.847.547	11,1	93.458	81.797	- 12,5	3.232.354	3.489.989	8,0
CE	601.595	653.639	8,7	71.285	98.590	38,3	736.472	797.041	8,2	39.617	37.182	- 6,1	1.448.968	1.586.453	9,5
MA	329.097	349.975	6,3	59.463	76.081	27,9	399.968	463.223	15,8	23.200	21.343	- 8,0	811.728	910.622	12,2
PB	519.819	561.115	7,9	92.989	99.041	6,5	924.021	972.337	5,2	43.946	39.180	- 10,8	1.580.775	1.671.673	5,8
PE	1.165.315	1.244.107	6,8	116.932	154.864	32,4	1.335.631	1.654.462	23,9	86.745	73.282	- 15,5	2.704.623	3.126.716	15,6
PI	226.294	263.517	16,4	36.444	48.620	33,4	402.019	392.539	- 2,4	18.780	16.912	- 9,9	683.537	721.588	5,6
RN	597.481	628.365	5,2	56.948	73.830	29,6	993.276	1.068.620	7,6	41.421	42.500	2,6	1.689.127	1.813.315	7,4
SE	282.776	304.178	7,6	31.575	42.317	34,0	518.033	530.690	2,4	24.357	21.052	- 13,6	856.741	898.238	4,8
Soma (NE)	5.508.119	5.837.194	6,0	699.528	890.015	27,2	7.730.822	8.523.178	10,2	429.770	366.009	- 14,8	14.368.239	15.616.396	8,7
DF	1.355.636	1.399.317	3,2	172.967	207.085	19,7	1.089.752	1.191.611	9,3	95.762	67.152	- 29,9	2.714.117	2.865.165	5,6
GO	878.532	971.850	10,6	166.730	204.834	22,9	2.572.764	2.757.957	7,2	95.390	94.431	- 1,0	3.713.416	4.029.073	8,5
MS	708.039	793.994	12,1	145.323	177.373	22,1	2.197.316	2.323.486	5,7	75.100	79.076	5,3	3.125.777	3.373.929	7,9
MT	558.072	648.506	16,2	97.932	120.650	23,2	1.982.686	2.049.685	3,4	72.512	67.652	- 6,7	2.711.202	2.886.493	6,5
Soma (CO)	3.500.279	3.813.667	9,0	582.952	709.941	21,8	7.842.517	8.322.739	6,1	338.764	308.312	- 9,0	12.264.512	13.154.660	7,3
ES	744.073	848.873	14,1	77.275	109.395	41,6	1.348.661	1.501.859	11,4	54.178	59.043	9,0	2.224.188	2.519.169	13,3
MG	3.348.453	3.617.294	8,0	477.299	621.705	30,3	4.594.789	5.447.489	18,6	209.827	232.476	10,8	8.630.368	9.918.963	14,9
RJ	5.575.266	5.627.841	0,9	832.295	986.805	18,6	4.688.191	6.453.763	37,7	340.435	313.642	- 7,9	11.436.187	13.382.050	17,0
SP	15.216.427	16.056.095	5,5	1.718.396	2.114.518	23,1	24.361.409	25.375.832	4,2	1.023.036	1.045.115	2,2	42.319.269	44.591.560	5,4
Soma (SE)	24.884.219	26.150.102	5,1	3.105.265	3.832.423	23,4	34.993.050	38.778.942	10,8	1.627.477	1.650.275	1,4	64.610.011	70.411.743	9,0
PR	2.781.568	3.057.412	9,9	502.515	620.805	23,5	7.403.375	7.884.761	6,5	239.736	277.511	15,8	10.927.194	11.840.488	8,4
RS	4.181.271	4.406.616	5,4	620.868	799.528	28,8	9.941.227	10.540.894	6,0	330.351	377.929	14,4	15.073.716	16.124.967	7,0
SC	2.086.189	2.354.343	12,9	391.061	501.506	28,2	4.168.780	4.657.741	11,7	151.374	180.326	19,1	6.797.405	7.693.916	13,2
Soma (S)	9.049.028	9.818.371	8,5	1.514.444	1.921.839	26,9	21.513.382	23.083.395	7,3	721.461	835.767	15,8	32.798.315	35.659.371	8,7
TOTAL	44.597.793	47.402.262	6,3	6.168.161	7.699.511	24,8	74.606.764	81.341.507	9,0	3.250.396	3.274.639	0,7	128.623.114	139.717.918	8,6

**ANEXO IV.I – Projeção da Quantidade de Pagantes x Receita Total do CAU- Exercício 2016**

UF	Pessoa Física		Pessoa Jurídica		RRT		Taxas e Multas	TOTAL
	Qtd. Pagantes	Valor	Qtd. Pagantes	Valor	Qtd.	Valor	Valor	
AC	321	101.302	38	17.107	1.288	105.773	5.380	229.562
AM	1.279	466.792	144	64.827	5.561	456.565	23.716	1.011.900
AP	413	136.932	118	53.122	1.578	129.552	7.671	327.277
PA	1.803	692.491	239	107.594	10.804	887.001	40.490	1.727.577
RO	504	163.130	70	31.513	5.204	427.258	14.926	636.826
RR	117	39.643	27	12.155	1.094	89.796	3.398	144.992
TO	462	182.638	131	58.974	6.545	537.309	18.694	797.615
Soma (N)	4.899	1.782.928	767	345.292	32.074	2.633.253	114.275	4.875.748
AL	1.379	530.060	85	38.266	9.704	796.716	32.761	1.397.803
BA	3.568	1.302.238	574	258.406	22.504	1.847.547	81.797	3.489.989
CE	1.741	653.639	219	98.590	9.708	797.041	37.182	1.586.453
MA	914	349.975	169	76.081	5.642	463.223	21.343	910.622
PB	1.488	561.115	220	99.041	11.843	972.337	39.180	1.671.673
PE	3.285	1.244.107	344	154.864	20.152	1.654.462	73.282	3.126.716
PI	730	263.517	108	48.620	4.781	392.539	16.912	721.588
RN	1.644	628.365	164	73.830	13.016	1.068.620	42.500	1.813.315
SE	809	304.178	94	42.317	6.464	530.690	21.052	898.238
Soma (NE)	15.558	5.837.194	1.977	890.015	103.815	8.523.178	366.009	15.616.396
DF	3.723	1.399.317	460	207.085	14.514	1.191.611	67.152	2.865.165
GO	2.624	971.850	455	204.834	33.593	2.757.957	94.431	4.029.073
MS	2.070	793.994	394	177.373	28.301	2.323.486	79.076	3.373.929
MT	1.748	648.506	268	120.650	24.966	2.049.685	67.652	2.886.493
Soma (CO)	10.165	3.813.667	1.577	709.941	101.373	8.322.739	308.312	13.154.660
ES	2.317	848.873	243	109.395	18.293	1.501.859	59.043	2.519.169
MG	9.474	3.617.294	1.381	621.705	66.352	5.447.489	232.476	9.918.963
RJ	15.216	5.627.841	2.192	986.805	78.609	6.453.763	313.642	13.382.050
SP	42.898	16.056.095	4.697	2.114.518	309.084	25.375.832	1.045.115	44.591.560
Soma (SE)	69.906	26.150.102	8.513	3.832.423	472.338	38.778.942	1.650.275	70.411.743
PR	7.978	3.057.412	1.379	620.805	96.038	7.884.761	277.511	11.840.488
RS	11.725	4.406.616	1.776	799.528	128.391	10.540.894	377.929	16.124.967
SC	6.275	2.354.343	1.114	501.506	56.733	4.657.741	180.326	7.693.916
Soma (S)	25.979	9.818.371	4.269	1.921.839	281.162	23.083.395	835.767	35.659.371
TOTAL	126.506	47.402.262	17.103	7.699.511	990.761	81.341.507	3.274.639	139.717.918



ANEXO V – Projeção do Quantitativo – Pessoa Física – Exercício 2016

ANEXO V.I – Projeção da Receita da Anuidade – Pessoa Física – Exercício 2016 (Valores)

ANEXO V.II – Composição do Quantitativo de Arquitetos por Faixa de Desconto



ANEXO V – Projeção do Quantitativo – Pessoa Física – Exercício 2016

UF	Reprogramação 2015				Programação 2016													Variação (Programação 2016 x Reprogramação 2015)			
	Total Ativos	Potencial Pagantes	Pagantes	% de Inadimpl.	Quantidade de profissionais									Ativos		Pagantes					
					Ativos (posição Siccau)	Potencial Pagantes	Pagantes (posição Siccau)	% de Inadimpl. (posição Siccau)	% de Inadimpl. (média 2013 a 2015) ¹	Ativos (Potencial Pagantes)	Pagantes com Inadimplência (média 2013 a 2015)	Novos (Entrantes 2016)	Total de Ativos	Isentos Previstos	Total de Ativos (Potencial Pagantes)	Total de Pagantes	% de Inadimpl.	Quant.	%	Quant.	%
AC	290	289	270	6,5	265	264	203	23,4	5,2	264	250	70	335	1	334	321	4,1	45	15,6	50	18,7
AM	1.299	1.296	1.175	9,3	1.230	1.227	825	32,9	11,4	1.226	1.086	193	1.423	4	1.419	1.279	9,8	124	9,6	104	8,9
AP	382	382	341	10,7	376	376	244	35,1	6,6	373	348	64	440	3	437	413	5,7	58	15,3	71	20,9
PA	1.989	1.977	1.771	10,4	1.955	1.943	1.272	34,9	14,9	1.907	1.622	181	2.136	48	2.088	1.803	13,6	147	7,4	32	1,8
RO	430	429	392	8,7	445	444	328	26,3	7,9	442	407	97	542	3	539	504	6,5	112	26,0	112	28,6
RR	128	126	119	6,0	111	109	82	26,1	5,6	107	101	16	127	4	123	117	4,9	1	-0,4	1	-0,9
TO	501	499	454	9,0	476	474	332	30,3	8,4	472	432	29	505	4	501	462	7,9	4	0,9	8	1,7
Soma (N)	5.019	4.998	4.522	9,5	4.858	4.837	3.286	32,4	11,5	4.791	4.248	651	5.509	67	5.442	4.899	10,0	490	9,8	377	8,3
AL	1.474	1.466	1.323	9,8	1.444	1.436	965	33,2	12,1	1.430	1.257	123	1.567	14	1.553	1.379	11,2	93	6,3	57	4,3
BA	3.998	3.819	3.483	8,8	3.998	3.818	2.728	31,8	11,3	3.710	3.292	277	4.275	288	3.987	3.568	10,5	277	6,9	85	2,4
CE	1.816	1.785	1.607	10,0	1.821	1.790	1.228	32,6	9,7	1.757	1.586	154	1.975	64	1.911	1.741	8,9	159	8,8	134	8,3
MA	959	955	851	10,9	951	947	603	36,6	12,8	941	820	94	1.045	10	1.035	914	11,7	86	8,9	63	7,4
PB	1.577	1.573	1.436	8,7	1.489	1.485	1.052	29,3	10,4	1.466	1.314	174	1.663	23	1.640	1.488	9,3	86	5,5	53	3,7
PE	3.585	3.498	3.157	9,8	3.584	3.497	2.398	33,1	11,5	3.406	3.013	272	3.856	178	3.678	3.285	10,7	271	7,6	128	4,1
PI	722	713	656	8,0	677	668	484	28,5	7,8	664	612	118	795	13	782	730	6,6	73	10,1	74	11,2
RN	1.781	1.771	1.597	9,8	1.719	1.709	1.142	33,6	12,1	1.703	1.497	147	1.866	16	1.850	1.644	11,2	85	4,8	47	2,9
SE	841	835	768	8,0	808	802	584	27,7	10,1	795	715	94	902	13	889	809	9,0	61	7,3	41	5,3
Soma (NE)	16.753	16.415	14.877	9,4	16.491	16.152	11.184	32,2	11,1	15.872	14.105	1.452	17.943	619	17.324	15.558	10,2	1.190	7,1	681	4,6
DF	4.002	3.915	3.559	9,1	4.022	3.934	2.810	30,1	11,4	3.851	3.413	310	4.332	171	4.161	3.723	10,5	330	8,2	164	4,6
GO	2.713	2.681	2.434	9,2	2.714	2.682	1.883	30,6	9,6	2.645	2.392	232	2.946	69	2.877	2.624	8,8	233	8,6	190	7,8
MS	2.137	2.126	1.916	9,9	2.111	2.100	1.441	31,7	9,6	2.095	1.895	175	2.286	16	2.270	2.070	8,8	149	7,0	154	8,0
MT	1.726	1.715	1.551	9,6	1.729	1.718	1.208	30,1	8,3	1.713	1.571	177	1.906	16	1.890	1.748	7,5	180	10,4	197	12,7
Soma (CO)	10.578	10.437	9.460	9,4	10.576	10.434	7.342	30,6	10,1	10.304	9.271	895	11.471	272	11.199	10.165	9,2	893	8,4	705	7,5
ES	2.215	2.200	2.059	6,4	2.232	2.217	1.745	21,8	7,4	2.207	2.043	274	2.506	25	2.481	2.317	6,6	291	13,1	258	12,5
MG	9.912	9.731	8.948	8,0	9.826	9.646	7.156	27,2	10,4	9.593	8.599	874	10.700	233	10.467	9.474	9,5	788	8,0	526	5,9
RJ	17.314	16.726	15.222	9,0	17.226	16.634	11.806	31,5	12,0	16.377	14.417	799	18.025	849	17.176	15.216	11,4	711	4,1	5	0,0
SP	45.487	44.868	41.281	8,0	43.586	42.964	31.370	28,0	10,0	42.735	38.445	4.453	48.039	851	47.188	42.898	9,1	2.552	5,6	1.618	3,9
Soma (SE)	74.928	73.525	67.509	8,2	72.870	71.461	52.077	28,5	10,5	70.912	63.505	6.400	79.270	1.958	77.312	69.906	9,6	4.342	5,8	2.396	3,5
PR	8.296	8.219	7.510	8,6	8.255	8.177	5.946	28,0	10,7	8.100	7.232	746	9.001	155	8.846	7.978	9,8	705	8,5	469	6,2
RS	12.624	12.436	11.382	8,5	12.237	12.049	8.800	28,1	10,2	11.959	10.736	990	13.227	278	12.949	11.725	9,4	603	4,8	343	3,0
SC	6.308	6.263	5.830	6,9	6.151	6.106	4.737	23,0	7,1	6.085	5.650	625	6.776	66	6.710	6.275	6,5	468	7,4	446	7,6
Soma (S)	27.228	26.918	24.722	8,2	26.643	26.332	19.483	26,9	9,7	26.144	23.618	2.362	29.005	499	28.506	25.979	8,9	1.777	6,5	1.258	5,1
TOTAL	134.506	132.293	121.090	8,5	131.438	129.216	93.372	29,0	10,4	128.023	114.746	11.760	143.198	3.415	139.783	126.506	9,5	8.692	6,5	5.417	4,5

Fontes da execução: Siccau em 30/06/2015

¹Posição 2013 a 2014 - corresponde a posição final do exercício e 2015 na forma das metas da reprogramação.



ANEXO V.I – Projeção da Receita da Anuidade – Pessoa Física – Exercício 2016 (Valores)

UF	Reprogramação 2015		Programação 2016 (Profissionais Pagantes)														Programação 2016 x Reprogramação 2015				
	Pagantes		Ativos Qde.	Total de Ativos (Potencial Pagante)	Pagantes Qde.	Anuidade Integral					Anuidade com 50% de desconto				Total		Variação Pagantes		Variação Arrecadação		
	Qde	Valor				Qde	Qde	Vr. Total	Qde (i)	10% de desc.	Desconto 50 %	Qde	Vr. Total	Qde (i)	10% de desc.	Pagantes Qde	Arrecadação Total (R\$)	Qde.	%	Valor	%
AC	270	80.475	335	334	321	129	53	25.329	76	32.804	192	79	18.809	113	24.360	321	101.302	50	18,7	20.826	25,9
AM	1.175	431.068	1.423	1.419	1.279	792	325	155.544	467	201.448	487	200	47.841	287	61.960	1.279	466.792	104	8,9	35.724	8,3
AP	341	116.220	440	437	413	195	80	38.315	115	49.622	217	89	21.348	128	27.648	413	136.932	71	20,9	20.712	17,8
PA	1.771	693.028	2.136	2.088	1.803	1.270	521	249.402	749	323.006	533	218	52.321	314	67.762	1.803	692.491	32	1,8	536	-0,1
RO	392	128.673	542	539	504	220	90	43.217	130	55.972	284	116	27.860	167	36.082	504	163.130	112	28,6	34.457	26,8
RR	119	35.739	127	123	117	59	24	11.489	35	14.880	59	24	5.783	35	7.490	117	39.643	-1	-0,9	3.904	10,9
TO	454	170.946	505	501	462	349	143	68.506	206	88.724	113	46	11.070	67	14.337	462	182.638	8	1,7	11.692	6,8
Soma (N)	4.522	1.656.149	5.509	5.442	4.899	3.014	1.236	591.802	1.778	766.456	1.885	773	185.031	1.112	239.638	4.899	1.782.928	377	8,3	126.780	7,7
AL	1.323	514.846	1.567	1.553	1.379	973	399	191.031	574	247.408	407	167	39.920	240	51.701	1.379	530.060	57	4,3	15.215	3,0
BA	3.483	1.270.895	4.275	3.987	3.568	2.211	906	434.134	1.304	562.257	1.357	557	133.260	801	172.588	3.568	1.302.238	85	2,4	31.343	2,5
CE	1.607	601.595	1.975	1.911	1.741	1.160	476	227.821	685	295.056	580	238	56.974	342	73.788	1.741	653.639	134	8,3	52.044	8,7
MA	851	329.097	1.045	1.035	914	639	262	125.481	377	162.514	275	113	27.005	162	34.975	914	349.975	63	7,4	20.878	6,3
PB	1.436	519.819	1.663	1.640	1.488	1.002	411	196.741	591	254.804	486	199	47.740	287	61.829	1.488	561.115	53	3,7	41.296	7,9
PE	3.157	1.165.315	3.856	3.678	3.285	2.236	917	439.115	1.319	568.707	1.049	430	102.951	619	133.334	3.285	1.244.107	128	4,1	78.792	6,8
PI	656	226.294	795	782	730	440	180	86.333	259	111.812	290	119	28.483	171	36.889	730	263.517	74	11,2	37.223	16,4
RN	1.597	597.481	1.866	1.850	1.644	1.145	469	224.832	676	291.185	499	204	48.951	294	63.397	1.644	628.365	47	2,9	30.884	5,2
SE	768	282.776	902	889	809	541	222	106.270	319	137.633	267	110	26.262	158	34.013	809	304.178	41	5,3	21.401	7,6
Soma (NE)	14.877	5.508.119	17.943	17.324	15.558	10.347	4.242	2.031.759	6.105	2.631.376	5.210	2.136	511.545	3.074	662.513	15.558	5.837.194	681	4,6	329.075	6,0
DF	3.559	1.355.636	4.332	4.161	3.723	2.487	1.020	488.314	1.467	632.426	1.236	507	121.378	729	157.199	3.723	1.399.317	164	4,6	43.681	3,2
GO	2.434	878.532	2.946	2.877	2.624	1.689	693	331.713	997	429.608	934	383	91.729	551	118.800	2.624	971.850	190	7,8	93.319	10,6
MS	1.916	708.039	2.286	2.270	2.070	1.453	596	285.391	858	369.616	617	253	60.558	364	78.430	2.070	793.994	154	8,0	85.955	12,1
MT	1.551	558.072	1.906	1.890	1.748	1.130	463	221.842	667	287.312	618	254	60.717	365	78.636	1.748	648.506	197	12,7	90.434	16,2
Soma (CO)	9.460	3.500.279	11.471	11.199	10.165	6.759	2.771	1.327.259	3.988	1.718.962	3.406	1.396	334.382	2.009	433.065	10.165	3.813.667	705	7,5	313.389	9,0
ES	2.059	744.073	2.506	2.481	2.317	1.450	594	284.708	855	368.731	867	356	85.152	512	110.282	2.317	848.873	258	12,5	104.799	14,1
MG	8.948	3.348.453	10.700	10.467	9.474	6.580	2.698	1.291.960	3.882	1.673.246	2.894	1.186	284.119	1.707	367.969	9.474	3.617.294	526	5,9	268.841	8,0
RJ	15.222	5.575.266	18.025	17.176	15.216	9.759	4.001	1.916.317	5.758	2.481.864	5.457	2.237	535.771	3.220	693.889	15.216	5.627.841	-5	0,0	52.575	0,9
SP	41.281	15.216.427	48.039	47.188	42.898	28.357	11.626	5.568.099	16.731	7.211.367	14.541	5.962	1.427.649	8.579	1.848.980	42.898	16.056.095	1.618	3,9	839.668	5,5
Soma (SE)	67.509	24.884.219	79.270	77.312	69.906	46.146	18.920	9.061.083	27.226	11.735.208	23.760	9.741	2.332.691	14.018	3.021.120	69.906	26.150.102	2.396	3,5	1.265.883	5,1
PR	7.510	2.781.568	9.001	8.846	7.978	5.590	2.292	1.097.643	3.298	1.421.581	2.388	979	234.492	1.409	303.695	7.978	3.057.412	469	6,2	275.844	9,9
RS	11.382	4.181.271	13.227	12.949	11.725	7.831	3.211	1.537.598	4.620	1.991.377	3.895	1.597	382.394	2.298	495.247	11.725	4.406.616	343	3,0	225.345	5,4
SC	5.830	2.086.189	6.776	6.710	6.275	4.173	1.711	819.377	2.462	1.061.193	2.103	862	206.426	1.241	267.347	6.275	2.354.343	446	7,6	268.154	12,9
Soma (S)	24.722	9.049.028	29.005	28.506	25.979	17.594	7.213	3.454.618	10.380	4.474.152	8.386	3.438	823.312	4.948	1.066.289	25.979	9.818.371	1.258	5,1	769.342	8,5
TOTAL	121.090	44.597.793	143.198	139.783	126.506	83.860	34.383	16.466.522	49.477	21.326.154	42.646	17.485	4.186.961	25.161	5.422.625	126.506	47.402.262	5.417	4,5	2.804.469	6,3

Fontes da execução: Siccau em 30/06/2015

I.1 - Estimativa INPC - 9 %, posição em 19.06.2015 - Fonte: FGV, IPC-Fipe, IBGE e Gerin do Banco Central do Brasil

www.bcb.gov.br/pec/indicco/port/le1-01.xls

1/ Para o INPC e IPC-Fipe considerou-se as estimativas de mercado agregadas, editadas pelo Baceni/Gerin. Para os demais, as estimativas do Top-5 curto (5 melhores instituições em função do grau de acerto de suas previsões, no curto prazo).

2/ Dados ocorridos.

**ANEXO V.II – Composição do Quantitativo de Arquitetos por Faixa de Desconto**

FAIXAS DE PAGAMENTO	ISENTOS		50 % Desconto								INTEGRAL		TOTAL
	UF	Igual ou Superior a 40 anos	Entre 30 a 39 anos ²		Até 2 anos ²		Entrantes ¹		SOMA		Entre 2 a 29 anos (sem desconto) ²		
AC	1	0,3%	16	4,8%	112	33,4%	70	20,9%	198	59,1%	136	40,6%	335
AL	14	0,9%	120	7,7%	203	13,0%	123	7,8%	446	28,5%	1.107	70,7%	1.567
AM	4	0,3%	38	2,7%	294	20,7%	193	13,6%	525	36,9%	894	62,8%	1.423
AP	3	0,7%	9	2,0%	155	35,2%	64	14,6%	228	51,9%	209	47,5%	440
BA	288	6,7%	658	15,4%	560	13,1%	277	6,5%	1.495	35,0%	2.492	58,3%	4.275
CE	64	3,2%	194	9,8%	278	14,1%	154	7,8%	626	31,7%	1.285	65,1%	1.975
DF	171	3,9%	465	10,7%	580	13,4%	310	7,2%	1.355	31,3%	2.806	64,8%	4.332
ES	25	1,0%	125	5,0%	516	20,6%	274	10,9%	915	36,5%	1.566	62,5%	2.506
GO	69	2,3%	271	9,2%	506	17,2%	232	7,9%	1.009	34,2%	1.868	63,4%	2.946
MA	10	1,0%	30	2,9%	178	17,0%	94	9,0%	302	28,9%	733	70,2%	1.045
MG	233	2,2%	754	7,0%	1.499	14,0%	874	8,2%	3.127	29,2%	7.340	68,6%	10.700
MS	16	0,7%	143	6,3%	345	15,1%	175	7,7%	663	29,0%	1.607	70,3%	2.286
MT	16	0,8%	89	4,7%	392	20,6%	177	9,3%	658	34,5%	1.232	64,6%	1.906
PA	48	2,2%	163	7,6%	251	11,8%	181	8,5%	595	27,8%	1.493	69,9%	2.136
PB	23	1,4%	88	5,3%	260	15,6%	174	10,5%	522	31,4%	1.118	67,2%	1.663
PE	178	4,6%	401	10,4%	477	12,4%	272	7,1%	1.150	29,8%	2.528	65,6%	3.856
PI	13	1,6%	44	5,5%	143	18,0%	118	14,8%	305	38,3%	477	60,0%	795
PR	155	1,7%	585	6,5%	1.254	13,9%	746	8,3%	2.585	28,7%	6.261	69,6%	9.001
RJ	849	4,7%	4.005	22,2%	1.286	7,1%	799	4,4%	6.090	33,8%	11.086	61,5%	18.025
RN	16	0,9%	132	7,1%	268	14,4%	147	7,9%	547	29,3%	1.303	69,8%	1.866
RO	3	0,6%	22	4,1%	181	33,4%	97	17,9%	300	55,3%	239	44,1%	542
RR	4	3,1%	10	7,8%	35	27,5%	16	12,9%	61	48,2%	62	48,7%	127
RS	278	2,1%	1.689	12,8%	1.547	11,7%	990	7,5%	4.226	31,9%	8.723	65,9%	13.227
SC	66	1,0%	452	6,7%	1.139	16,8%	625	9,2%	2.216	32,7%	4.494	66,3%	6.776
SE	13	1,4%	38	4,2%	155	17,2%	94	10,4%	287	31,8%	602	66,7%	902
SP	851	1,8%	5.182	10,8%	6.032	12,6%	4.453	9,3%	15.667	32,6%	31.521	65,6%	48.039
TO	4	0,8%	20	4,0%	71	14,0%	29	5,8%	120	23,8%	381	75,4%	505
TOTAL	3.415	2,4%	15.743	11,0%	18.717	13,1%	11.760	8,2%	46.220	32,3%	93.563	65,3%	143.198

¹ Entrantes = 70 % dos Egressos previstos pela CEF(Comissão de Ensino e Formação).² Estas faixas não consideram as inadimplências.

Fontes da execução: Siccau em 30/06/2015



ANEXO VI – Projeção do Quantitativo – Pessoa Jurídica – Exercício 2016

ANEXO VI.I – Projeção da Receita da Anuidade – Pessoa Jurídica – Exercício 2016 (Valores)



ANEXO VI – Projeção do Quantitativo – Pessoa Jurídica – Exercício 2016

UF	Reprogramação 2015			Programação 2016										Variação (Programação 2016 x Reprogramação 2015)			
	Ativos	Pagantes	% de Inadimpl.	Quantidade de Empresas										Total		Adimplentes	
				Ativos (posição Siccau 30/06/15)	Pagantes (posição Siccau 30/06/15)	% de Inadimpl. (posição Siccau 30/06/15)	% de Inadimpl. (média 2013 x 2014 x 2015)	Pagantes com Inadimplência (média 2013 a 2015)	Novos ¹	Total de Ativos	Total de Pagantes	% de Inadimpl.	Quant.	%	Quant.	%	
AC	37	30	17,8	37	16	56,8	15,9	31	7	44	38	13,6	7	18,9	8	25,0	
AM	137	114	16,9	146	67	54,1	21,5	115	29	175	144	17,7	38	27,7	30	26,4	
AP	124	92	26,0	121	47	61,2	22,2	94	24	145	118	18,6	21	16,9	26	28,7	
PA	243	189	22,3	233	106	54,5	17,4	192	47	280	239	14,6	37	15,2	50	26,6	
RO	73	58	20,7	75	31	58,7	27,2	55	15	90	70	22,2	17	23,3	12	20,9	
RR	31	24	23,9	29	12	58,6	29,1	21	6	35	27	22,9	4	12,9	3	14,4	
TO	135	107	20,7	137	50	63,5	23,9	104	27	164	131	20,1	29	21,5	24	22,4	
Soma (N)	780	613	21,4	778	329	57,7	21,4	612	155	933	767	17,8	153	19,6	154	25,1	
AL	88	70	20,3	80	48	40,0	13,9	69	16	96	85	11,5	8	9,1	15	21,3	
BA	621	476	23,4	568	321	43,5	18,9	460	114	682	574	15,8	61	9,8	98	20,6	
CE	208	172	17,1	202	125	38,1	11,5	179	40	242	219	9,5	34	16,3	47	27,0	
MA	178	135	24,4	169	71	58,0	20,3	135	34	203	169	16,7	25	14,0	35	25,7	
PB	216	182	16,0	225	111	50,7	22,0	175	45	270	220	18,5	54	25,0	39	21,2	
PE	324	268	17,4	323	181	44,0	13,5	279	65	388	344	11,3	64	19,8	76	28,5	
PI	100	86	13,8	102	57	44,1	13,3	88	20	122	108	11,5	22	22,0	22	25,3	
RN	189	137	27,4	172	75	56,4	24,4	130	34	206	164	20,4	17	9,0	27	19,4	
SE	88	76	13,9	86	56	34,9	10,6	77	17	103	94	8,7	15	17,0	18	24,0	
Soma (NE)	2.012	1.601	20,4	1.927	1.045	45,8	17,3	1.592	385	2.312	1.977	14,5	299	14,9	376	23,5	
DF	467	381	18,3	458	246	46,3	19,6	368	92	550	460	16,4	83	17,8	79	20,6	
GO	443	362	18,3	447	224	49,9	18,1	366	89	536	455	15,1	93	21,0	93	25,7	
MS	417	323	22,5	399	200	49,9	21,3	314	80	479	394	17,7	62	14,9	71	21,9	
MT	287	224	22,1	278	120	56,8	23,7	212	56	334	268	19,8	47	16,4	44	19,8	
Soma (CO)	1.614	1.290	20,1	1.582	790	50,1	20,3	1.260	317	1.899	1.577	17,0	285	17,7	287	22,2	
ES	219	187	14,7	228	129	43,4	13,4	197	46	274	243	11,3	55	25,1	56	30,0	
MG	1.335	1.135	15,0	1.326	855	35,5	15,8	1.116	265	1.591	1.381	13,2	256	19,2	247	21,7	
RJ	2.562	1.905	25,7	2.252	1.272	43,5	22,6	1.742	450	2.702	2.192	18,9	140	5,5	287	15,1	
SP	4.787	3.936	17,8	4.505	2.974	34,0	15,7	3.796	901	5.406	4.697	13,1	619	12,9	761	19,3	
Soma (SE)	8.903	7.162	19,6	8.311	5.230	37,1	17,6	6.851	1.662	9.973	8.513	14,6	1.070	12,0	1.351	18,9	
PR	1.344	1.122	16,5	1.355	783	42,2	18,2	1.108	271	1.626	1.379	15,2	282	21,0	257	22,9	
RS	1.843	1.438	22,0	1.732	969	44,1	17,5	1.430	346	2.078	1.776	14,5	235	12,8	338	23,5	
SC	1.141	907	20,5	1.089	593	45,5	17,7	896	218	1.307	1.114	14,8	166	14,5	207	22,8	
Soma (S)	4.328	3.467	19,9	4.176	2.345	43,8	17,8	3.434	835	5.011	4.269	14,8	683	15,8	802	23,1	
TOTAL	17.637	14.134	19,9	16.774	9.739	41,9	18,1	13.749	3.354	20.128	17.103	15,0	2.490	14,1	2.969	21,0	

¹ Projeção de crescimento de 20% em decorrência da média dos crescimentos realizados nos anos 2012, 2013 e na reprogramação de 2015.

Fontes da execução: Siccau em 30/06/2015



ANEXO VI.I – Projeção da Receita da Anuidade – Pessoa Jurídica – Exercício 2016 (Valores)

UF	Reprogramação 2015		Programação 2016								Programação 2016 x Reprogramação 2015			
	Pagantes		Ativos Qde.	Pagantes Qde.	Anuidade Integral (Empresas)				Total		Variação Pagantes		Variação Arrecadação	
					Qde	Vr. Total (R\$)	Qde	10% de desc.	Pagantes Qde	Arrecadação Total (R\$)	Qde.	%	Valor (R\$)	%
	Qde.	Valor (R\$)	40%	R\$ 478,92	60%	R\$ 431,03								
AC	30	12.815	44	38	15	7.280	23	9.827	38	17.107	8	25,0	4.292	33,5
AM	114	52.269	175	144	58	27.586	86	37.241	144	64.827	30	26,4	12.558	24,0
AP	92	39.231	145	118	47	22.605	71	30.517	118	53.122	26	28,7	13.891	35,4
PA	189	81.510	280	239	96	45.785	143	61.809	239	107.594	50	26,6	26.084	32,0
RO	58	24.824	90	70	28	13.410	42	18.103	70	31.513	12	20,9	6.688	26,9
RR	24	10.493	35	27	11	5.172	16	6.983	27	12.155	3	14,4	1.662	15,8
TO	107	44.829	164	131	52	25.095	79	33.879	131	58.974	24	22,4	14.145	31,6
Soma (N)	613	265.972	933	767	307	146.933	460	198.359	767	345.292	154	25,1	79.320	29,8
AL	70	28.953	96	85	34	16.283	51	21.982	85	38.266	15	21,3	9.313	32,2
BA	476	204.938	682	574	230	109.960	344	148.446	574	258.406	98	20,6	53.468	26,1
CE	172	71.285	242	219	88	41.953	131	56.637	219	98.590	47	27,0	27.305	38,3
MA	135	59.463	203	169	68	32.375	101	43.706	169	76.081	35	25,7	16.618	27,9
PB	182	92.989	270	220	88	42.145	132	56.896	220	99.041	39	21,2	6.052	6,5
PE	268	116.932	388	344	138	65.899	206	88.964	344	154.864	76	28,5	37.931	32,4
PI	86	36.444	122	108	43	20.689	65	27.931	108	48.620	22	25,3	12.176	33,4
RN	137	56.948	206	164	66	31.417	98	42.413	164	73.830	27	19,4	16.882	29,6
SE	76	31.575	103	94	38	18.007	56	24.310	94	42.317	18	24,0	10.743	34,0
Soma (NE)	1.601	699.528	2.312	1.977	791	378.730	1.186	511.285	1.977	890.015	376	23,5	190.487	27,2
DF	381	172.967	550	460	184	88.121	276	118.964	460	207.085	79	20,6	34.118	19,7
GO	362	166.730	536	455	182	87.163	273	117.671	455	204.834	93	25,7	38.104	22,9
MS	323	145.323	479	394	158	75.478	236	101.895	394	177.373	71	21,9	32.050	22,1
MT	224	97.932	334	268	107	51.340	161	69.309	268	120.650	44	19,8	22.717	23,2
Soma (CO)	1.290	582.952	1.899	1.577	631	302.103	946	407.839	1.577	709.941	287	22,2	126.989	21,8
ES	187	77.275	274	243	97	46.551	146	62.844	243	109.395	56	30,0	32.120	41,6
MG	1.135	477.299	1.591	1.381	552	264.555	829	357.150	1.381	621.705	247	21,7	144.406	30,3
RJ	1.905	832.295	2.702	2.192	877	419.917	1.315	566.888	2.192	986.805	287	15,1	154.510	18,6
SP	3.936	1.718.396	5.406	4.697	1.879	899.795	2.818	1.214.723	4.697	2.114.518	761	19,3	396.122	23,1
Soma (SE)	7.162	3.105.265	9.973	8.513	3.405	1.630.818	5.108	2.201.605	8.513	3.832.423	1.351	18,9	727.158	23,4
PR	1.122	502.515	1.626	1.379	552	264.172	827	356.633	1.379	620.805	257	22,9	118.289	23,5
RS	1.438	620.868	2.078	1.776	710	340.225	1.066	459.303	1.776	799.528	338	23,5	178.661	28,8
SC	907	391.061	1.307	1.114	446	213.407	668	288.099	1.114	501.506	207	22,8	110.445	28,2
Soma (S)	3.467	1.514.444	5.011	4.269	1.708	817.804	2.561	1.104.035	4.269	1.921.839	802	23,1	407.395	26,9
TOTAL	14.134	6.168.161	20.128	17.103	6.841	3.276.388	10.262	4.423.123	17.103	7.699.511	2.969	21,0	1.531.350	24,8

Fontes da execução: Siccau em 30/06/2015

I.1 - Estimativa INPC = 9%, considerando análise conservadora com base na posição em 24.06.2015 - Fonte: FGV, IPC-Fipe, IBGE e Gerin do Banco Central do Brasil
www.bcb.gov.br/pec/indeco/port/ie1-01.xls

1/ Para o INPC e IPC-Fipe considerou-se as estimativas de mercado agregadas, editados pelo Bacen/Gerin. Para os demais, as estimativas do Top-5 (5 melhores instituições em função do grau de acerto de suas previsões, no curto prazo).

2/ Dados divulgados.



ANEXO VII – Projeção da Receita de RRT - Programação 2016 x Reprogramação 2015

ANEXO VII.I – Projeção da Receita de RRT – Pessoa Física (PF) – Programação 2016 x Reprogramação 2015

ANEXO VII.II – Projeção da Receita de RRT – Pessoa Jurídica (PJ) - Programação 2016 x Reprogramação 2015

**ANEXO VII – Projeção da Receita de RRT TOTAL– Programação 2016 x Reprogramação 2015**

UF	Reprogramação 2015		Programação 2016		Variação Reprogramação 2015 x Programação 2016			
					Qde	%	Valor (R\$)	%
	Qde RRT Total	Valor Total	Qde. RRT Total	Valor Total				
AC	1.556	125.605	1.288	105.773	(268)	(17,2)	(19.832)	(15,8)
AM	5.044	404.660	5.561	456.565	518	10,3	51.905	12,8
AP	1.852	151.578	1.578	129.552	(274)	(14,8)	(22.025)	(14,5)
PA	9.778	790.786	10.804	887.001	1.026	10,5	96.215	12,2
RO	5.257	437.158	5.204	427.258	(53)	(1,0)	(9.901)	(2,3)
RR	1.165	92.174	1.094	89.796	(71)	(6,1)	(2.378)	(2,6)
TO	6.452	525.032	6.545	537.309	93	1,4	12.277	2,3
Soma (N)	31.104	2.526.992	32.074	2.633.253	970	3,1	106.261	4,2
AL	9.317	758.340	9.704	796.716	387	4,2	38.377	5,1
BA	20.322	1.663.062	22.504	1.847.547	2.181	10,7	184.485	11,1
CE	9.018	736.472	9.708	797.041	690	7,7	60.570	8,2
MA	4.945	399.968	5.642	463.223	697	14,1	63.255	15,8
PB	11.357	924.021	11.843	972.337	486	4,3	48.316	5,2
PE	16.384	1.335.631	20.152	1.654.462	3.768	23,0	318.832	23,9
PI	4.974	402.019	4.781	392.539	(193)	(3,9)	(9.480)	(2,4)
RN	12.410	993.276	13.016	1.068.620	606	4,9	75.344	7,6
SE	6.577	518.033	6.464	530.690	(113)	(1,7)	12.658	2,4
Soma (NE)	95.305	7.730.822	103.815	8.523.178	8.510	8,9	792.356	10,2
DF	13.775	1.089.752	14.514	1.191.611	739	5,4	101.859	9,3
GO	31.472	2.572.764	33.593	2.757.957	2.121	6,7	185.194	7,2
MS	27.024	2.197.316	28.301	2.323.486	1.277	4,7	126.171	5,7
MT	24.224	1.982.686	24.966	2.049.685	741	3,1	66.999	3,4
Soma (CO)	96.496	7.842.517	101.373	8.322.739	4.877	5,1	480.222	6,1
ES	16.631	1.348.661	18.293	1.501.859	1.662	10,0	153.198	11,4
MG	56.720	4.594.789	66.352	5.447.489	9.632	17,0	852.700	18,6
RJ	57.608	4.688.191	78.609	6.453.763	21.001	36,5	1.765.571	37,7
SP	301.022	24.361.409	309.084	25.375.832	8.063	2,7	1.014.423	4,2
Soma (SE)	431.980	34.993.050	472.338	38.778.942	40.358	9,3	3.785.892	10,8
PR	92.061	7.403.375	96.038	7.884.761	3.978	4,3	481.385	6,5
RS	122.500	9.941.227	128.391	10.540.894	5.891	4,8	599.667	6,0
SC	51.643	4.168.780	56.733	4.657.741	5.089	9,9	488.960	11,7
Soma (S)	266.204	21.513.382	281.162	23.083.395	14.958	5,6	1.570.012	7,3
TOTAL	921.088	74.606.764	990.761	81.341.507	69.673	7,6	6.734.743	9,0

Fontes da execução: Siccau em 30/06/2015



ANEXO VII.I Projeção da Receita de RRT – Pessoa Física (PF) – Programação 2016 x Reprogramação 2015

UF	Reprogramação 2015				Programação 2016				Programação 2016 x Reprogramação 2015			
	Qde RRT PF	Qde Ativos PF	Média por PF	Valor RRT PF (R\$)	Qde RRT PF	Qde Ativos PF	Média por PF	Valor RRT PF R\$ 82,10	Variação de RRT PF		Variação de Arrecadação	
									Qde	%	Valor (R\$)	%
AC	1.479	290	5	119.266	1.200	335	4	98.548	- 279	- 18,8	- 20.718	- 17,4
AM	4.769	1.299	4	383.299	5.211	1.423	4	427.830	443	9,3	44.530	11,6
AP	1.633	382	4	133.803	1.224	440	3	100.530	- 408	- 25,0	- 33.273	- 24,9
PA	8.950	1.989	4	717.936	9.684	2.136	5	795.049	734	8,2	77.113	10,7
RO	4.998	430	12	415.176	4.934	542	9	405.091	- 64	- 1,3	- 10.085	- 2,4
RR	1.051	128	8	83.473	954	127	7	78.302	- 97	- 9,2	- 5.171	- 6,2
TO	5.982	501	12	490.843	5.889	505	12	483.451	- 93	- 1,6	- 7.392	- 1,5
Soma (N)	28.861	5.019	6	2.343.796	29.096	5.509	5	2.388.800	235	0,8	45.004	1,9
AL	8.686	1.474	6	706.745	9.032	1.567	6	741.545	346	4,0	34.800	4,9
BA	18.620	3.998	5	1.529.375	20.458	4.275	5	1.679.571	1.838	9,9	150.196	9,8
CE	8.388	1.816	5	700.330	8.982	1.975	5	737.437	594	7,1	37.107	5,3
MA	4.450	959	5	366.723	5.033	1.045	5	413.224	584	13,1	46.502	12,7
PB	10.811	1.577	7	887.272	11.033	1.663	7	905.836	222	2,1	18.565	2,1
PE	15.111	3.585	4	1.235.156	18.600	3.856	5	1.527.043	3.489	23,1	291.888	23,6
PI	4.669	722	6	387.337	4.415	795	6	362.491	- 254	- 5,4	- 24.846	- 6,4
RN	11.836	1.781	7	955.100	12.398	1.866	7	1.017.882	563	4,8	62.783	6,6
SE	6.141	841	7	486.316	5.949	902	7	488.409	- 192	- 3,1	- 2.093	- 0,4
Soma (NE)	88.712	16.753	5	7.254.352	95.901	17.943	5	7.873.438	7.188	8,1	619.087	8,5
DF	11.908	4.002	3	957.378	12.314	4.332	3	1.010.991	406	3,4	53.612	5,6
GO	28.974	2.713	11	2.382.119	30.377	2.946	10	2.493.924	1.402	4,8	111.805	4,7
MS	25.470	2.137	12	2.082.118	26.385	2.286	12	2.166.183	915	3,6	84.065	4,0
MT	23.199	1.726	13	1.904.390	23.630	1.906	12	1.939.999	431	1,9	35.610	1,9
Soma (CO)	89.551	10.578	8	7.326.004	92.705	11.471	8	7.611.096	3.154	3,5	285.092	3,9
ES	15.550	2.215	7	1.274.771	16.923	2.506	7	1.389.382	1.373	8,8	114.611	9,0
MG	52.782	9.912	5	4.327.589	61.579	10.700	6	5.055.625	8.797	16,7	728.037	16,8
RJ	50.762	17.314	3	4.198.902	70.503	18.025	4	5.788.260	19.740	38,9	1.589.359	37,9
SP	278.928	45.487	6	22.771.697	274.875	48.039	6	22.567.234	- 4.053	- 1,5	- 204.463	- 0,9
Soma (SE)	398.022	74.928	5	32.572.958	423.879	79.270	5	34.800.502	25.857	6,5	2.227.544	6,8
PR	85.096	8.296	10	6.906.597	86.282	9.001	10	7.083.793	1.186	1,4	177.196	2,6
RS	113.009	12.624	9	9.250.618	115.923	13.227	9	9.517.271	2.914	2,6	266.653	2,9
SC	46.969	6.308	7	3.832.512	50.198	6.776	7	4.121.217	3.228	6,9	288.705	7,5
Soma (S)	245.075	27.228	9	19.989.727	252.403	29.005	9	20.722.281	7.328	3,0	732.554	3,7
TOTAL	850.222	134.506	6	69.486.837	893.984	143.198	6	73.396.118	43.763	5,1	3.909.281	5,6

Fontes da execução: Siccau em 30/06/2015



ANEXO VII.II – Projeção da Receita de RRT – Pessoa Jurídica (PJ) – Programação 2016 x Reprogramação 2015

UF	Reprogramação 2015				Programação 2016				Programação 2016 x Reprogramação 2015			
	Qde RRT PJ	Qde Ativos PJ	Média por PJ	Valor RRT PJ (R\$)	Qde RRT PJ	Qde Ativos PJ	Média por PJ	Valor RR PJ R\$ 82,10	Variação de RRT PJ		Variação de Arrecadação	
									Qde	%	Valor (R\$)	%
AC	77	37	2	6.339	88	44	2	7.225	11	14,0	886	14,0
AM	275	137	2	21.360	350	175	2	28.735	75	27,2	7.375	34,5
AP	219	124	2	17.774	353	145	2	29.022	134	61,2	11.248	63,3
PA	828	243	3	72.850	1.120	280	4	91.952	292	35,3	19.102	26,2
RO	259	73	4	21.982	270	90	3	22.167	11	4,2	185	0,8
RR	114	31	4	8.701	140	35	4	11.494	26	22,7	2.793	32,1
TO	470	135	3	34.189	656	164	4	53.858	186	39,5	19.669	57,5
Soma (N)	2.243	780	3	183.196	2.977	933	3	244.452	735	32,8	61.257	33,4
AL	631	88	7	51.595	672	96	7	55.171	41	6,5	3.576	6,9
BA	1.702	621	3	133.687	2.046	682	3	167.977	344	20,2	34.289	25,6
CE	629	208	3	36.142	726	242	3	59.605	97	15,3	23.463	64,9
MA	495	178	3	33.245	609	203	3	49.999	114	23,0	16.754	50,4
PB	546	216	3	36.750	810	270	3	66.501	264	48,3	29.751	81,0
PE	1.273	324	4	100.475	1.552	388	4	127.419	279	21,9	26.944	26,8
PI	305	100	3	14.683	366	122	3	30.049	61	20,0	15.366	104,7
RN	574	189	3	38.176	618	206	3	50.738	44	7,6	12.561	32,9
SE	436	88	5	31.717	515	103	5	42.282	79	18,2	10.565	33,3
Soma (NE)	6.593	2.012	3	476.470	7.914	2.312	3	649.739	1.321	20,0	173.269	36,4
DF	1.867	467	4	132.374	2.200	550	4	180.620	333	17,8	48.246	36,4
GO	2.498	443	6	190.645	3.216	536	6	264.034	718	28,8	73.389	38,5
MS	1.554	417	4	115.198	1.916	479	4	157.304	362	23,3	42.106	36,6
MT	1.025	287	4	78.296	1.336	334	4	109.686	311	30,3	31.389	40,1
Soma (CO)	6.944	1.614	4	516.513	8.668	1.899	5	711.643	1.724	24,8	195.130	37,8
ES	1.081	219	5	73.891	1.370	274	5	112.477	289	26,8	38.586	52,2
MG	3.937	1.335	3	267.200	4.773	1.591	3	391.863	836	21,2	124.663	46,7
RJ	6.846	2.562	3	489.290	8.106	2.702	3	665.503	1.260	18,4	176.213	36,0
SP	22.094	4.787	5	1.589.712	34.209	5.406	6	2.808.598	12.115	54,8	1.218.886	76,7
Soma (SE)	33.958	8.903	4	2.420.092	48.458	9.973	5	3.978.440	14.501	42,7	1.558.348	64,4
PR	6.964	1.344	5	496.779	9.756	1.626	6	800.968	2.792	40,1	304.189	61,2
RS	9.491	1.843	5	690.609	12.468	2.078	6	1.023.623	2.977	31,4	333.014	48,2
SC	4.674	1.141	4	336.268	6.535	1.307	5	536.524	1.861	39,8	200.255	59,6
Soma (S)	21.129	4.328	5	1.523.656	28.759	5.011	6	2.361.114	7.630	36,1	837.458	55,0
TOTAL	70.867	17.637	4	5.119.927	96.777	20.128	5	7.945.389	25.910	36,6	2.825.462	55,2

Fontes da execução: Siccau em 30/06/2015



ANEXO VIII – Projeção da Receita de Taxas e Multas do CAU – Exercício 2016

**ANEXO VIII – Projeção da Receita de Taxas e Multas do CAU – Exercício 2016**

CAU/UF	Reprogramação 2015 (R\$)	Programação 2016 (R\$)	Variação (Programação 2016 x Reprogramação 2015)	
			Valor (R\$)	%
AC	8.045	5.380	- 2.665	-33,1
AM	31.937	23.716	- 8.221	-25,7
AP	12.012	7.671	- 4.342	-36,1
PA	49.720	40.490	- 9.230	-18,6
RO	12.062	14.926	2.864	23,7
RR	3.240	3.398	158	4,9
TO	15.909	18.694	2.785	17,5
Soma (N)	132.925	114.275	- 18.649	-14,0
AL	58.248	32.761	- 25.487	-43,8
BA	93.458	81.797	- 11.661	-12,5
CE	39.617	37.182	- 2.434	-6,1
MA	23.200	21.343	- 1.857	-8,0
PB	43.946	39.180	- 4.766	-10,8
PE	86.745	73.282	- 13.462	-15,5
PI	18.780	16.912	- 1.867	-9,9
RN	41.421	42.500	1.079	2,6
SE	24.357	21.052	- 3.304	-13,6
Soma (NE)	429.770	366.009	- 63.761	-14,8
DF	95.762	67.152	- 28.610	-29,9
GO	95.390	94.431	- 959	-1,0
MS	75.100	79.076	3.977	5,3
MT	72.512	67.652	- 4.860	-6,7
Soma (CO)	338.764	308.312	- 30.452	-9,0
ES	54.178	59.043	4.865	9,0
MG	209.827	232.476	22.648	10,8
RJ	340.435	313.642	- 26.793	-7,9
SP	1.023.036	1.045.115	22.078	2,2
Soma (SE)	1.627.477	1.650.275	22.799	1,4
PR	239.736	277.511	37.776	15,8
RS	330.351	377.929	47.578	14,4
SC	151.374	180.326	28.952	19,1
Soma (S)	721.461	835.767	114.306	15,8
TOTAL	3.250.396	3.274.639	24.243	0,7

Nota: 2,4% da Receita de arrecadação (anuidade PF + anuidade PJ + RRT)



ANEXO IX – Projeção da Receita dos CAU/UF – Exercício 2016



ANEXO IX – Projeção da Receita dos CAU/UF – Exercício 2016

UF	Pessoa Física			Pessoa Jurídica			RRT			Taxas e Multas			TOTAL		
	Reprog. 2015	Program. 2016	% Var.	Reprog. 2015	Program. 2016	% Var.	Reprog. 2015	Program. 2016	% Var.	Reprog. 2015	Program. 2016	% Var.	Reprog. 2015	Program. 2016	% Var.
AC	64.380	81.041	25,9	10.252	13.686	33,5	100.484	84.618	-15,8	6.436	4.304	-33,1	181.552	183.649	1,2
AM	344.854	373.434	8,3	41.815	51.861	24,0	323.728	365.252	12,8	25.550	18.973	-25,7	735.947	809.520	10,0
AP	92.976	109.546	17,8	31.385	42.497	35,4	121.262	103.642	-14,5	9.610	6.136	-36,1	255.233	261.821	2,6
PA	554.422	553.993	-0,1	65.208	86.075	32,0	632.629	709.601	12,2	39.776	32.392	-18,6	1.292.035	1.382.061	7,0
RO	102.939	130.504	26,8	19.860	25.210	26,9	349.726	341.806	-2,3	9.649	11.940	23,7	482.174	509.461	5,7
RR	28.591	31.714	10,9	8.394	9.724	15,8	73.739	71.837	-2,6	2.592	2.719	4,9	113.316	115.994	2,4
TO	136.757	146.110	6,8	35.864	47.179	31,6	420.025	429.847	2,3	12.727	14.955	17,5	605.373	638.092	5,4
Soma (N)	1.324.919	1.426.343	7,7	212.777	276.233	29,8	2.021.594	2.106.602	4,2	106.340	91.420	-14,0	3.665.630	3.900.599	6,4
AL	411.877	424.048	3,0	23.162	30.613	32,2	606.672	637.373	5,1	46.598	26.209	-43,8	1.088.309	1.118.243	2,8
BA	1.016.716	1.041.791	2,5	163.951	206.725	26,1	1.330.450	1.478.038	11,1	74.766	65.437	-12,5	2.585.883	2.791.991	8,0
CE	481.276	522.911	8,7	57.028	78.872	38,3	589.177	637.633	8,2	31.693	29.746	-6,1	1.159.174	1.269.162	9,5
MA	263.278	279.980	6,3	47.571	60.865	27,9	319.974	370.579	15,8	18.560	17.074	-8,0	649.383	728.498	12,2
PB	415.855	448.892	7,9	74.391	79.233	6,5	739.217	777.870	5,2	35.157	31.344	-10,8	1.264.620	1.337.338	5,8
PE	932.252	995.286	6,8	93.546	123.891	32,4	1.068.505	1.323.570	23,9	69.396	58.626	-15,5	2.163.698	2.501.373	15,6
PI	181.035	210.814	16,4	29.155	38.896	33,4	321.615	314.031	-2,4	15.024	13.530	-9,9	546.830	577.271	5,6
RN	477.985	502.692	5,2	45.559	59.064	29,6	794.621	854.896	7,6	33.137	34.000	2,6	1.351.301	1.450.652	7,4
SE	226.221	243.342	7,6	25.260	33.854	34,0	414.426	424.552	2,4	19.485	16.842	-13,6	685.393	718.590	4,8
Soma (NE)	4.406.495	4.669.755	6,0	559.622	712.012	27,2	6.184.657	6.818.542	10,2	343.816	292.807	-14,8	11.494.591	12.493.117	8,7
DF	1.084.509	1.119.453	3,2	138.374	165.668	19,7	871.802	953.288	9,3	76.609	53.722	-29,9	2.171.293	2.292.132	5,6
GO	702.825	777.480	10,6	133.384	163.867	22,9	2.058.211	2.206.366	7,2	76.312	75.545	-1,0	2.970.733	3.223.259	8,5
MS	566.431	635.195	12,1	116.259	141.898	22,1	1.757.852	1.858.789	5,7	60.080	63.261	5,3	2.500.622	2.699.143	7,9
MT	446.458	518.805	16,2	78.346	96.520	23,2	1.586.149	1.639.748	3,4	58.010	54.122	-6,7	2.168.962	2.309.194	6,5
Soma (CO)	2.800.223	3.050.934	9,0	466.362	567.953	21,8	6.274.014	6.658.191	6,1	271.011	246.650	-9,0	9.811.610	10.523.728	7,3
ES	595.259	679.098	14,1	61.820	87.516	41,6	1.078.929	1.201.487	11,4	43.342	47.234	9,0	1.779.350	2.015.336	13,3
MG	2.678.762	2.893.835	8,0	381.839	497.364	30,3	3.675.831	4.357.991	18,6	167.862	185.981	10,8	6.904.294	7.935.171	14,9
RJ	4.460.212	4.502.273	0,9	665.836	789.444	18,6	3.750.553	5.163.010	37,7	272.348	250.913	-7,9	9.148.949	10.705.640	17,0
SP	12.173.142	12.844.876	5,5	1.374.717	1.691.614	23,1	19.489.127	20.300.666	4,2	818.429	836.092	2,2	33.855.415	35.673.248	5,4
Soma (SE)	19.907.375	20.920.082	5,1	2.484.212	3.065.939	23,4	27.994.440	31.023.154	10,8	1.301.981	1.320.220	1,4	51.688.009	56.329.394	9,0
PR	2.225.254	2.445.929	9,9	402.012	496.644	23,5	5.922.700	6.307.808	6,5	191.788	222.009	15,8	8.741.756	9.472.391	8,4
RS	3.345.017	3.525.293	5,4	496.694	639.623	28,8	7.952.981	8.432.715	6,0	264.281	302.343	14,4	12.058.973	12.899.973	7,0
SC	1.668.951	1.883.474	12,9	312.849	401.205	28,2	3.335.024	3.726.193	11,7	121.100	144.261	19,1	5.437.924	6.155.133	13,2
Soma (S)	7.239.223	7.854.696	8,5	1.211.555	1.537.471	26,9	17.210.706	18.466.716	7,3	577.169	668.613	15,8	26.238.652	28.527.497	8,7
TOTAL	35.678.235	37.921.810	6,3	4.934.529	6.159.609	24,8	59.685.411	65.073.206	9,0	2.600.317	2.619.711	0,7	102.898.491	111.774.335	8,6



**ANEXO X – Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF
– Exercício 2016 – Destinação dos Recursos por
CAU/Básico (nove CAU Básicos)**

**ANEXO X.I – Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF
– Exercício 2016 – Participação dos CAU/UF e
CAU/BR**



ANEXO X – Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF – Exercício 2016 – Destinação dos Recursos por CAU/Básico (nove CAU Básicos)

CAU BÁSICO							
CAU/UF	Arrecadação 2016 (A)	Valor do CAU Básico (B)	Valor do repasse do Fundo para os CAU Básico(C= B-A)	Valor CSC Total 2016 (D) ¹	Valor Total dos Recursos do Fundo 2016(E=C+D)	Valor Total dos Recursos do Fundo 2015(F)	Varição 2016 x 2015 (R\$) (G= E- F)
RR	115.994	962.527	846.533	8.038	854.571	777.271	77.300
AC	183.649	962.527	778.878	12.726	791.604	737.758	53.846
AP	261.821	962.527	700.706	18.143	718.849	652.404	66.445
RO	509.461	962.527	453.066	35.303	488.369	528.554	(40.185)
PI	577.271	962.527	385.256	40.002	425.259	412.689	12.570
TO	638.092	962.527	324.435	44.217	368.652	288.062	80.590
SE	718.590	962.527	243.937	49.795	293.732	278.248	15.484
MA	728.498	962.527	234.029	50.482	284.511	199.928	84.583
AM	809.520	962.527	153.007	56.096	209.103	276.426	(67.322)
Sub Total	4.542.896	8.662.742	4.119.846	314.802	4.434.649	4.151.338	283.311
Gestão do Fundo de Apoio (10%)			411.985		411.985	390.629	21.355
Total Geral					4.846.633	4.541.968	304.665

Utilização de Saldo do Fundo de Apoio 2015	100.000
Necessidade de Novos Aportes	4.746.633
Valor do CAU BÁSICO em 2015	883.052
Correção de 9 % (INPC adotado para correção de anuidades, RRTe Taxas)	79.475
TOTAL CONSIDERADO PARA 2016	962.527

¹ Está incluso o Fundo de Reserva de 10 % (CSC = R\$ 8.801.657,00 / Fundo de Reserva = R\$ 880.166,00)

**ANEXO X.I – Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF – Exercício 2016 – Participação dos CAU/UF e CAU/BR**

CAU/UF	Arrecadação 2016	Valor a ser aportado ao Fundo (3,40%)	Valor aportado ao Fundo em 2015 (3,89%)	Varição 2016 x 2015 do Aporte (R\$)
SP	35.673.248	1.211.926	1.117.795	94.131
RS	12.899.973	438.250	431.248	7.002
RJ	10.705.640	363.702	340.655	23.047
PR	9.472.391	321.805	308.939	12.866
MG	7.935.171	269.581	250.900	18.682
SC	6.155.133	209.108	196.951	12.157
GO	3.223.259	109.504	111.259	- 1.755
BA	2.791.991	94.852	94.134	718
MS	2.699.143	91.698	95.783	- 4.085
PE	2.501.373	84.979	76.609	8.370
MT	2.309.194	78.450	85.421	- 6.971
DF	2.292.132	77.871	74.802	3.069
ES	2.015.336	68.467	59.003	9.464
RN	1.450.652	49.283	48.933	350
PA	1.382.061	46.953	42.647	4.306
PB	1.337.338	45.433	47.225	- 1.791
CE	1.269.162	43.117	40.937	2.181
AL	1.118.243	37.990	36.910	1.080
AM	809.520	27.502	25.121	2.381
MA	728.498	24.749	28.289	- 3.540
SE	718.590	24.413	25.046	- 633
TO	638.092	21.678	24.639	- 2.961
PI	577.271	19.612	19.478	133
RO	509.461	17.308	14.680	2.628
AP	261.821	8.895	9.551	- 657
AC	183.649	6.239	6.017	222
RR	115.994	3.941	4.381	- 440
Soma CAU/UF	111.774.335	3.797.306	3.617.351	179.956
CAU/BR	27.943.584	949.327	904.338	44.989
TOTAL	139.717.918	4.746.633	4.521.688	224.945
	CAU Básico			



ANEXO XI – Demonstrativo da Participação dos CAU/UF e do CAU/BR nas Despesas do Centro de Serviços Compartilhados



ANEXO XI – Demonstrativo da Participação dos CAU/UF e do CAU/BR nas Despesas do Centro de Serviços Compartilhados

CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - PARTICIPAÇÃO CAU/UF E CAU/BR								
CAU/UF	Arrecadação Programação 2016 (A)	% Part. sobre a arrecadação 2016 (B= A/B37*100)	Valor da contribuição no CSC (R\$) - 2016 (C=B*D37)	Fundo de Reserva do CSC (D= 10% * C)	Valor total do CSC 2016 (E = C + D)	Valor mensal 2016 1/12 (F=E/12)	Valor total de contribuição no CSC (R\$) - 2015 (G)	Variação 2016 x 2015 (H= E-G)
AC	183.649	0,16	11.569	1.157	12.726	1.061	9.379	3.347
AM	809.520	0,72	50.996	5.100	56.096	4.675	39.158	16.938
AP	261.821	0,23	16.494	1.649	18.143	1.512	14.888	3.255
PA	1.382.061	1,24	87.064	8.706	95.771	7.981	66.476	29.294
RO	509.461	0,46	32.094	3.209	35.303	2.942	22.883	12.420
RR	115.994	0,10	7.307	731	8.038	670	6.828	1.210
TO	638.092	0,57	40.197	4.020	44.217	3.685	38.407	5.810
Soma (N)	3.900.599	3,49	245.722	24.572	270.294	22.524	198.020	72.274
AL	1.118.243	1,00	70.445	7.044	77.489	6.457	57.535	19.954
BA	2.791.991	2,50	175.884	17.588	193.472	16.123	146.734	46.738
CE	1.269.162	1,14	79.952	7.995	87.947	7.329	63.811	24.136
MA	728.498	0,65	45.892	4.589	50.482	4.207	44.096	6.386
PB	1.337.338	1,20	84.247	8.425	92.672	7.723	73.612	19.059
PE	2.501.373	2,24	157.576	15.758	173.334	14.444	119.415	53.919
PI	577.271	0,52	36.366	3.637	40.002	3.334	30.362	9.640
RN	1.450.652	1,30	91.385	9.139	100.524	8.377	76.275	24.249
SE	718.590	0,64	45.268	4.527	49.795	4.150	39.040	10.755
Soma (NE)	12.493.117	11,18	787.015	78.702	865.717	72.143	650.880	214.837
DF	2.292.132	2,05	144.395	14.439	158.834	13.236	116.599	42.236
GO	3.223.259	2,88	203.052	20.305	223.357	18.613	173.427	49.930
MS	2.699.143	2,41	170.035	17.003	187.038	15.587	149.304	37.735
MT	2.309.194	2,07	145.470	14.547	160.017	13.335	133.152	26.864
Soma (CO)	10.523.728	9,42	662.952	66.295	729.247	60.771	572.482	156.765
ES	2.015.336	1,80	126.958	12.696	139.654	11.638	91.971	47.682
MG	7.935.171	7,10	499.883	49.988	549.872	45.823	391.095	158.777
RJ	10.705.640	9,58	674.412	67.441	741.853	61.821	531.003	210.850
SP	35.673.248	31,92	2.247.269	224.727	2.471.995	206.000	1.742.387	729.608
Soma (SE)	56.329.394	50,40	3.548.521	354.852	3.903.373	325.281	2.756.457	1.146.917
PR	9.472.391	8,47	596.722	59.672	656.394	54.700	481.565	174.829
RS	12.899.973	11,54	812.646	81.265	893.910	74.493	672.217	221.693
SC	6.155.133	5,51	387.748	38.775	426.523	35.544	307.001	119.522
Soma (S)	28.527.497	25,52	1.797.116	179.712	1.976.827	164.736	1.460.783	516.044
Soma CAU/UF	111.774.335	100,00	7.041.326	704.133	7.745.458	645.455	5.638.622	2.106.836
CAU/BR	27.943.584		1.760.331	176.033	1.936.365	161.364	1.409.656	526.709
TOTAL	139.717.919		8.801.657	880.166	9.681.823	806.819	7.048.278	2.633.545
CAU Básico								
TOTAL APROVADO PARA 2016								8.801.657
Fundo de Reserva 10%								880.166
TOTAL CSC 2016								9.681.823



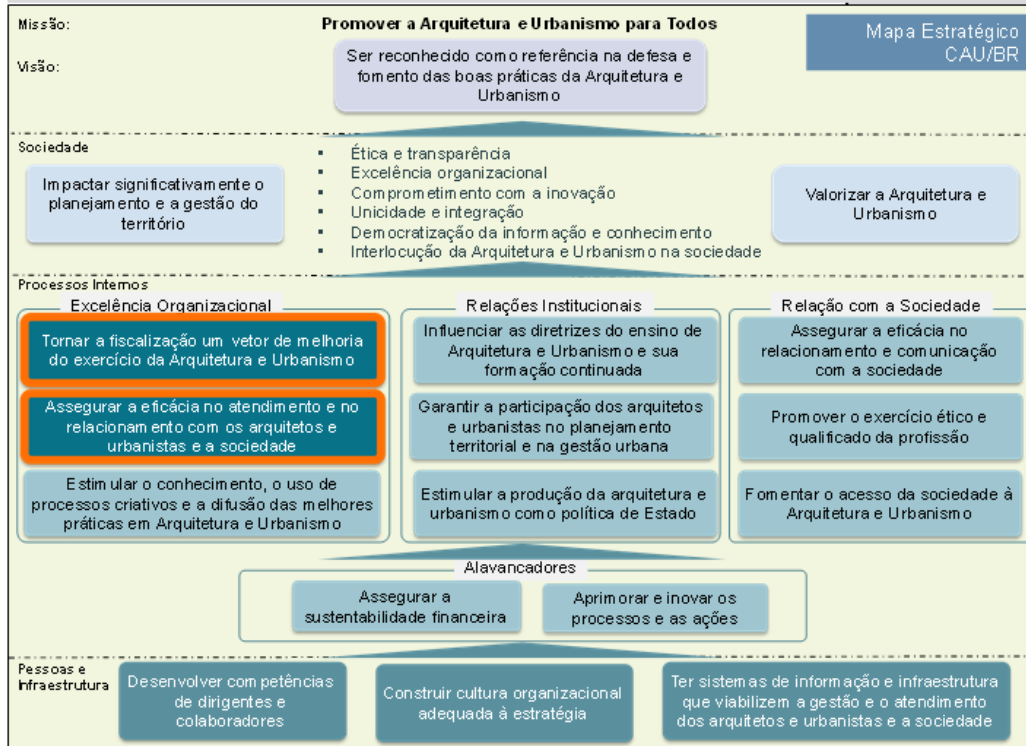
ANEXO XII – Modelo para Elaboração da Programação do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2016



ANEXO XII – Modelo para Elaboração da Programação do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2016

Orientação: Selecionar os objetivos estratégicos em âmbito local que serão trabalhados em 2016. Os objetivos estratégicos em âmbito nacional (Fiscalização e Atendimento) devem ser obrigatoriamente trabalhados.

MAPA ESTRATÉGICO CAU/UF



Clicar duas vezes no objetivo estratégico que será selecionado e alterar a cor da célula



ANEXO XII – Modelo para Elaboração da Programação do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2016

Orientação: Essa planilha está vinculada com o Quadro Geral. Seu preenchimento ocorre de forma automática.

CAU/UF:

Matriz Objetivos Estratégicos X Projetos

Perspectivas	Objetivos Estratégicos	Projetos Estratégicos																	
Visão	Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo																		
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território																		
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo																		
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo																		
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade																		
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo																		
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada																		
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana																		
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado																		
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade																		
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão																		
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo																		
	Assegurar a sustentabilidade financeira																		
Pessoas e Infraestrutura	Aprimorar e inovar os processos e as ações																		
	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores																		
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia																		
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade																		

**ANEXO XII – Modelo para Elaboração da Programação do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2016****Orientação:** Para o preenchimento das metas 2016 devem ser observados os critérios /fórmula de cálculo constantes às páginas 36 a 46 das Diretrizes 2016.

CAU/UF:

Indicadores Institucionais e de Resultado (agrupados por objetivo estratégico) – Metas

INDICADORES INSTITUCIONAIS**Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos****Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo** **Meta 2016**
Imagem do CAU junto à sociedade (CAU BR)**Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território** **Meta 2016**
Índice de municípios que possuem políticas públicas de planejamento e gestão do território (Estados)
Índice de recursos destinados às políticas públicas de planejamento e gestão do território (Estados)
Índice de recursos destinados às políticas públicas de planejamento e gestão do território (do orçamento federal) (CAU BR)**Valorizar a Arquitetura e Urbanismo** **Meta 2016**
Participação da arquitetura no PIB (CAU BR)
Índice de participação na construção civil (CAU BR)**INDICADORES DE RESULTADO****Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo** **Meta 2016**
Índice de capacidade de fiscalização (Estados)
Índice de presença profissional nos serviços fiscalizados (Estados)
Índice de RRT por mês por profissional ativo (Estados)
Taxa de aplicabilidade das normas de fiscalização (CAU BR)
Taxa de aplicabilidade das ferramentas de fiscalização (CAU BR)
Taxa de sucesso na utilização das normas (CAU BR)**Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade** **Meta 2016**
Índice de atendimento (Estados)
Índice de satisfação com a solução da demanda (Estados)**Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo** **Meta 2016**
Índice da intenção (plano) de investimento em patrocínios (Estados)
Índice da intenção (plano) de investimento em patrocínios (CAU BR)
Índice da capacidade de execução dos investimentos em patrocínios (Estados)
Índice da capacidade de execução dos investimentos em patrocínios (CAU BR)
Taxa de aplicabilidade dos conhecimentos difundidos**Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada** **Meta 2016**
Índice de aproveitamento das manifestações técnicas do CAU no MEC (CAU BR)
Índice de aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) propostas pelo CAU ao Conselho Nacional de Ensino (CNE) (CAU BR)**Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana** **Meta 2016**
Índice de presença profissional em órgãos de planejamento e gestão urbana (Estados)
Índice de presença profissional em órgãos federais de planejamento e gestão urbana (CAU BR)
Índice de municípios que possuem um órgão de planejamento urbano (Estados)**Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado** **Meta 2016**
Participação do CAU na elaboração de leis que impactem o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo (Estados)
Participação do CAU na elaboração de leis que impactem o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo (CAU BR)
Obrigatoriedade de planos urbanísticos para as cidades (Estados)
Índice de obras públicas de Arquitetura e Urbanismo realizadas via concurso (Estados)
Índice de obras públicas federais de Arquitetura e Urbanismo realizadas via concurso (CAU BR)
Redução de projetos tipo replicáveis para o país/estado/município (Estados)**Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade** **Meta 2016**
Acessos à página do CAU UF (Estados)
Acessos à página do CAU BR (CAU BR)
Índice de presença na mídia como um todo (Estados)
Índice de presença na mídia como um todo (CAU BR)
Índice de inserções positivas na mídia (Estados)
Índice de inserções positivas na mídia (CAU BR)**Promover o exercício ético e qualificado da profissão** **Meta 2016**
Índice de escolas que possuem disciplinas com conteúdo sobre a ética profissional (Estados)
Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (Estados)
Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (CAU BR)**Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo** **Meta 2016**
Índice de RRT por população (1.000 habitantes) (Estados)
Índice de RRTs mínimas (Estados)**Assegurar a sustentabilidade financeira** **Meta 2016**
Índice de receita por arquiteto e urbanista (Estados)
Relação receita/custo de pessoal (Estados)
Índice de liquidez corrente (Estados)
Índice de liquidez corrente (CAU BR)
Índice de inadimplência pessoa física (Estados)
Índice de inadimplência pessoa jurídica (Estados)**Aprimorar e inovar os processos e as ações** **Meta 2016**
Índice de processos aprimorados e/ou inovados (Estados)
Índice de processos aprimorados e/ou inovados (CAU BR)**Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores** **Meta 2016**
Média de horas de treinamento por colaboradores e dirigentes (Estados)
Média de horas de treinamento por colaboradores e dirigentes (CAU BR)
Índice de aproveitamento dos treinamentos (Estados)
Índice de aproveitamento dos treinamentos (CAU BR)
Índice de competências desenvolvidas (Estados)
Índice de competências desenvolvidas (CAU BR)**Construir cultura organizacional adequada à estratégia** **Meta 2016**
Índice de engajamento dos colaboradores e dirigentes (Estados)
Índice de engajamento dos colaboradores e dirigentes (CAU BR)**Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade** **Meta 2016**
Resolubilidade operacional do SICCAU (CAU BR)
Índice de satisfação interna com a tecnologia utilizada (Estados)
Índice de satisfação interna com a tecnologia utilizada (CAU BR)
Índice de satisfação externa com a tecnologia utilizada (Estados)
Índice de satisfação externa com a tecnologia utilizada (CAU BR)



ANEXO XII – Modelo para Elaboração da Programação do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2016

Orientação: As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas. Verificar os comentários colocando o cursor na célula correspondente, no cabeçalho.

CAU/UF:

PLANO DE AÇÃO - PROGRAMAÇÃO 2016

1. QUADRO GERAL

Valores em R\$ 1,00

Unidade Responsável	P/A	FP	Denominação	Objetivo Geral	Objetivo Estratégico Principal	Objetivo Estratégico Secundário	Objetivo Estratégico Secundário	Reprogramação 2015 (A)	Programação 2016 (B)	Fundo de Apoio (C)	Variação	
											R\$ (D=B-A)	% (G=D/A *100)
											-	-
											-	-
											-	-
											-	-
											-	-
											-	-
											-	-
											-	-
											-	-
TOTAL								-	-	-	-	-

2. AVALIAÇÃO GERAL

1. ANEXOS

Anexo 1.1 - Demonstrativo de Usos e Fontes - Programação 2016

Anexo 1.2- Aplicações por Projeto/Atividade - por Elemento de Despesa (Consolidado) - Programação 2016

Anexo 1.3 - Limites de Aplicações dos Recursos Estratégicos 2016

Anexo 1.4 - Dados Gerais do Plano de Ação - Programação 2016

Anexo 1.5 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Programação 2016

Anexo 1.6- Plano de Ação - Programação 2016 por Elemento de Despesas

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ FP = FUNDO DE APOIO



ANEXO XII – Modelo para Elaboração da Programação do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2016

CAU/UF:					
Anexo 1.1 - Demonstrativo de Usos e Fontes - Programação 2016					
Orientação: Na proposta da Programação 2016, para as receitas de Arrecadação - anuidades, RRT, taxas e multas, devem ser considerados os valores constantes das Diretrizes da Programação 2016 (página 66). As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas. Verificar os comentários colocando o cursor na célula correspondente, no cabeçalho.					
Especificação	Reprogramação 2015 (A)	Programação 2016 (B)	Variação		Part. % (E)
			Valores (C=B-A)	% (D=C/A)	
I - FONTES					
1. Receitas Correntes	-	-	-	0,0	0,0
1.1 Receitas de Arrecadação	-	-	-	0,0	0,0
1.1.1 Anuidades	-	-	-	0,0	0,0
1.1.1.1 Pessoa Física			-	0,0	0,0
1.1.1.2 Pessoa Jurídica			-	0,0	0,0
1.1.1.3 Taxas e Multas			-	0,0	0,0
1.1.2 RRT			-	0,0	0,0
1.2 Aplicações Financeiras			-	0,0	0,0
1.3 Outras Receitas			-	0,0	0,0
1.4 Fundo de Apoio			-	0,0	0,0
2 Receitas de Capital	-	-	-	0,0	0,0
2.1 Saldos de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)			-	0,0	0,0
2.2 Outras Receitas			-	0,0	0,0
I – TOTAL	-	-	-	0,0	0,0
II. USOS					
II.1 Programação Operacional	-	-	-	0,0	0,0
Projetos			-	0,0	0,0
Atividades ²			-	0,0	0,0
II.2 Aportes ao Fundo de Apoio			-	0,0	0,0
II.3 Aporte ao CSC¹			-	0,0	0,0
II.4 Reserva de Contingência			-	0,0	0,0
II – TOTAL	-	-	-	0,0	0,0
VARIAÇÃO (I-II)	-	-	-		

¹ O aporte do CSC compreende o CSC + Fundo de Reserva do CSC

² As atividades (Fundo de Apoio, CSC e Reserva de Contingência) não devem constar na somatória das Atividades, pois já estão separadas nas linhas abaixo.



ANEXO XII – Modelo para Elaboração da Programação do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2016

CAU/UF:

Anexo 1.2- Aplicações por Projeto/Atividade - por Elemento de Despesa (Consolidado) - Programação 2016

Orientação: As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas. Preencher apenas os campos em branco.

Unidade Responsável	P/A	FP	Denominação (Projeto/Atividade)	Programação 2016	Pessoal		Material de Consumo	Serviços de Terceiros					Encargos Diversos	Soma	Imobilizado	Total	% Part.
					Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas					
0	0	0	0	-									-		-	0,0	
0	0	0	0	-									-		-	0,0	
0	0	0	0	-									-		-	0,0	
0	0	0	0	-									-		-	0,0	
0	0	0	0	-									-		-	0,0	
0	0	0	0	-									-		-	0,0	
0	0	0	0	-									-		-	0,0	
0	0	0	0	-									-		-	0,0	
0	0	0	0	-									-		-	0,0	
0	0	0	0	-									-		-	0,0	
0	0	0	0	-									-		-	0,0	
0	0	0	0	-									-		-	0,0	
0	0	0	0	-									-		-	0,0	
0	0	0	0	-									-		-	0,0	
0	0	0	0	-									-		-	0,0	
TOTAL GERAL				-									-		-		
				% Part.													0,0
					0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ FP = FUNDO DE APOIO

**ANEXO XII – Modelo para Elaboração da Programação do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2016**

CAU/UF:

Anexo 1.3 - Limites de Aplicações dos Recursos Estratégicos 2016

Orientação: As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas. Verificar os comentários colocando o cursor nas células correspondentes, no cabeçalho.

BASE DE CÁLCULO	APLICAÇÕES DE RECURSOS	Reprogramação 2015 (R\$)	Programação 2016(R\$)	Variação (%)
	1. Receita de Arrecadação	-	-	0,0%
	2. Recursos do fundo de apoio (CAU Básico)	-	-	0,0%
	3. Total da Receita (= 1 + 2)	-	-	0,0%
	4. Aportes do Fundo de Apoio	-	-	0,0%
	5. Aporte do CSC	-	-	0,0%
	6. Receita da Arrecadação Líquida (RAL = 3 - 4 - 5)	-	-	0,0%

BASE DE CÁLCULO	LIMITES		Reprogramação 2015 (R\$)	Programação 2016 (R\$)	Variação (%)	
	Fiscalização (mínimo de 20 % do total da RAL)	Valor				0,0%
		%	0,0%	0,0%		0,0%
	Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	Valor				0,0%
		%	0,0%	0,0%		0,0%
	Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	Valor				0,0%
		%	0,0%	0,00%		0,0%
	Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	Valor				0,0%
		%	0,0%	0,00%		0,0%
	Dois Objetivos Estratégicos (mínimo de 6 % do total da RAL)	Valor				0,0%
		%	0,0%	0,00%		0,0%
	Reserva de Contigência (até 2 % do total da RAL)	Valor				0,0%
		%	0,0%	0,0%		0,0%

BASE DE CÁLCULO	FOLHA DE PAGAMENTO	Reprogramação 2015 (R\$)	Programação 2016 (R\$)	Variação (%)
	1. Salários e Encargos		-	0,0%
	2. Receitas Correntes	-	-	0,0%

LIMITES		Reprogramação 2015 (R\$)	Programação 2016 (R\$)	Variação (%)
Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes. Não considerar despesas decorrentes de rescisões contratuais)	Valor	-	-	0,0%
	%	0,0%	0,0%	0,0%
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total das respectivas folhas de pagamento -salários, encargos e benefícios)	Valor			0,0%
	%	0,0%	0,0%	0,0%

COMENTÁRIOS



**PLANO DE AÇÃO 2016
CAU/.....**

**(PARTE 2: DETALHAMENTO POR PROJETO/ATIVIDADE DAS PRINCIPAIS AÇÕES,
METAS E RESULTADOS)**

**Todos os projetos e atividades previstos devem ter os respectivos detalhamentos
nos anexos 1.4, 1.5 e 1.6.**



2016

**ANEXO XII – Modelo para Elaboração da Programação do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2016**

CAU/UF:

Anexo 1.4 - Dados Gerais do Plano de Ação - Programação 2016

1. DADOS TÉCNICOS

1.1 - Unidade Organizacional/Comissão/Colegiado:

1.2 - Coordenador ou Responsável pela Unidade
Organizacional/Comissão/Colegiado:

1.3 - Tipo (Projeto ou Atividade):

1.4 - Nome (Denominação do Projeto ou Atividade):

1.5 - Objetivo Geral (Projeto/Atividade):

1.6 - Responsável pelo Projeto ou Atividade:

2. DADOS ESTRATÉGICOS**2.1 - Objetivos Estratégicos Relacionados / Perspectiva**

2.1.1 - Objetivo Estratégico Principal

Perspectiva:

2.1.2 - Objetivo Estratégico Secundário

Perspectiva:

2.1.3 - Objetivo Estratégico Secundário

Perspectiva:

2.2 - Resultados:

2.3 - Período de Execução:

Início:

Término:

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Custo do Projeto/Atividade:

3.1.1 Custeados com Recursos do Fundo de Apoio

Total

Parcial R\$

4. COMENTÁRIOS



ANEXO XII – Modelo para Elaboração da Programação do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2016

CAU/UF:

Anexo 1.6- Plano de Ação - Programação 2016 por Elemento de Despesas

Itens de Custo	Reprogramação 2015 (A)	Programação 2016 (B)	Variação			A custear com Recursos do Fundo de Apoio
			Valor (C=B-A)	% (D=B/A)	% Partic. (E)	
Pessoal	-		-	-	0	-
salários e encargos			-	-	0	
diárias - funcionários			-	-	0	
Material de consumo			-	-	0	
Serviços de Terceiro - PJ e PF	-		-	-	0	-
diárias - conselheiros/ convidados			-	-	0	
passagens			-	-	0	
serviços prestados			-	-	0	
aluguéis e encargos			-	-	0	
outras despesas			-	-	0	
Encargos diversos			-	-	0	
Soma - Despesas de Custeio	-	-	-	-	0	-
Imobilizado			-	-	0	
Total da Programação - Operacional	-	-	-	-	0	-
Aporte ao Fundo de Apoio			-	-	0	
Aporte ao CSC			-	-	0	
Total do Plano de Ação - Reprogramação	-	-	-	-	0	-

(Valores em R\$ 1,00)

**ANEXO 4.4 – Orientações de Preenchimento.****1. DADOS TÉCNICOS**

1.1 Unidade Organizacional / Comissões / Colegiado: nome da Unidade Organizacional, na forma do organograma, Colegiado e o nome das Comissões Permanentes e Especiais.

1.2 Coordenador ou Responsável da Unidade Organizacional / Comissão / Colegiado: nome do Coordenador da Comissão, Colegiado e nome do Responsável pela Unidade Organizacional.

1.3 Tipo (Projeto / Atividade):

- **Projeto:** nome do Projeto. O Projeto compreende um conjunto de ações inter-relacionadas, coordenadas e orientadas para o alcance de resultados, com prazo e recursos definidos.

- **Atividade:** nome da Atividade. A Atividade compreende um conjunto de ações permanentes relacionadas à gestão do CAU/BR, que contribuem para a melhoria do desempenho da Entidade.

1.4 Nome (Projeto / Atividade): nome do Projeto ou Atividade.

1.5 Objetivo Geral (Projeto / Atividade): é a motivação geral e a síntese dos efeitos que se deseja produzir, no horizonte de tempo do projeto. Deve ser desafiador e **possuir uma ligação direta com as necessidades do público-alvo** (interno e externo). Por isso, sua formulação está associada à transformação desejada, traduzida pelos resultados do projeto.

As perguntas a serem respondidas com esta formulação são:

- O que se quer agregar com este projeto?
- Quais os ganhos a serem perseguidos?
- Quais as mudanças a serem alcançadas, na situação atual, ao final do projeto?



Nas **Atividades**, o **Objetivo Geral** deve descrever a finalidade da atividade, com concisão e precisão.

1.6 Responsável (Projeto/ Atividade): nome do responsável pela coordenação e acompanhamento da execução do Projeto/ Atividade.

2. DADOS ESTRATÉGICOS

2.1 Objetivos Estratégicos: neste campo deve ser informado o objetivo estratégico ao qual o projeto ou atividade está diretamente relacionado (principal). Foram estabelecidos 10 (dez) objetivos estratégicos:

Processos Internos (Excelência Organizacional)

- I. Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo
- II. Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade
- III. Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

Processos Internos (Relações Institucionais)

- IV. Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada
- V. Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana
- VI. Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado

Processos Internos (Relação com a Sociedade)

- VII. Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade
- VIII. Promover o exercício ético e qualificado da profissão



- IX. Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

Alavancadores

- X. Assegurar a sustentabilidade financeira
XI. Aprimorar e inovar os processos e as ações
XII. Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores

Pessoas e Infraestrutura

- XIII. Construir cultura organizacional adequada à estratégia
XIV. Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade

Caso o Projeto/Atividade também contribua para outros objetivos estratégicos, esses podem, de forma adicional, ser informados.

2.2 Resultados: os resultados são os efeitos que devem ser produzidos com a execução do projeto, dentro do seu horizonte do tempo. Refletem o objetivo geral do projeto e representam o seu desdobramento em metas mensuráveis.

Resultado = Transformação + Indicador + Meta + Prazo

2.3 Períodos de Execução (Início / Término): corresponde ao tempo de duração do projeto.

Obs.: nas **Atividades não é apresentada** a data de início e término uma vez que seu caráter é de ação permanente.

Exemplo: Implantar o SICCAU em todos os estados até junho de 2012.

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS



3.1 Custos de Projeto / Atividade: indicar o custo total do projeto/atividade

4. ANEXOS

Anexo 4.1 – Quadro Descritivo de Ações e Metas.

- **Ações:** ações são iniciativas específicas que devem ser executadas dentro de um projeto ou de uma atividade para produzir os resultados estabelecidos.

A ação deve transmitir com clareza a sua finalidade, conteúdo e forma de implementação (**o que vai ser feito, como vai ser feito e com que finalidade**) Exemplo: Realização de cursos de capacitação no SICCAU.

As datas de início e término da ação devem ser estabelecidas considerando-se: o tempo necessário à sua execução, o período de maturação para gerar o impacto desejado sobre os resultados e a vinculação com outras ações que a devam preceder ou suceder.

- **Metas:** bem ou serviço qualificado e quantificado resultante da execução da ação. Para efeito de padronização, as metas são organizadas em dois conjuntos:

- a) **Metas de atendimento** - consiste na intenção, expressa numericamente, de cada ação quanto a pessoas (físicas ou jurídicas) a serem beneficiadas pelo projeto. Exemplo: número de pessoas capacitadas.

- b) **Metas de entrega** - consistem na intenção, expressa numericamente, de cada ação quanto a bens, serviços ou processos realizados para contribuir com o alcance dos resultados previstos no projeto. Exemplo: equipamentos adquiridos.

- **Período de Execução** - corresponde ao tempo de duração da ação.
- **Valor Previsto** – indicar o custo total da ação.
- **% de Participação** – indicar o percentual de participação do valor previsto de cada ação sobre o custo total do projeto/ atividade.
- **Responsável pela Execução** – nome do responsável pela execução da ação.

Anexo 4.2 – Plano de Desembolso por Elemento de Despesas.



- **Itens de Custo:**
 - **Pessoal e Encargos**
 - a) **Salários e Encargos** – compreende salários; gratificação por função; 13º salário; férias; FGTS; INSS; IR; PIS, e benefícios.
 - b) **Diárias** – compreende diárias de funcionários com vínculo empregatício com o Conselho.
 - **Material de Consumo** – compreende material de expediente; informática e outros que não sejam classificados como material permanente. Esse será lançado em Imobilizado.
 - **Serviços de Terceiros (Pessoa Física)**
 - a) **Diárias** – compreende diárias do presidente, conselheiros e convidados.
 - b) **Serviço de Terceiro Pessoa Física** – compreende remunerações de serviço pessoais; remuneração de estagiários, e remuneração de menores aprendizes.
 - **Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)**
 - a) **Passagens** – compreende passagens de funcionários, presidente, conselheiros, e convidados.
 - b) **Serviços Prestados** – compreende todo serviço prestado por pessoa jurídica com; serviço telefônico; energia; impressões... e outros.
 - c) **Aluguéis e Encargos** – compreende aluguel de bens imóveis, imóveis e equipamentos. Encargos seriam Taxas e Impostos (IPTU, Condomínio, Taxa Extra para benfeitorias).
 - d) **Outras Despesas** -
 - Encargos Diversos – compreende taxas e despesas bancárias
 - Imobilizado - informar a quantidade e o valor dos bens móveis a serem adquiridos.
- **Total Previsto:** compreende os custos inerentes a cada elemento de despesas que compõe o projeto/ atividade.



- **% de Participação:** indicar o percentual de participação de cada elemento de despesas sobre o total.
- **À custear com Recursos do Fundo de Apoio:** compreende o valor que será custeado com recursos do Fundo de Apoio em cada elemento de despesas.

Observações:

- Os anexos 1.4, 1.5 e 1.6 deverão ser preenchidos por projetos/atividades.
- Todos os valores deverão ser arredondados. Na consolidação do orçamento os centavos serão desconsiderados.